N° 2990/2024 - ANO XXXIV - Edição Semanal
Sexta-feira - 19/01/2024

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 0 7 5 5
De 19 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a adequação do salário dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde ao Piso Salarial Profissional Nacional, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Protocolo Administrativo nº 997/2024, e

Considerando a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam adequados os valores dos salários dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde ao Piso Salarial Profissional Nacional, que não se enquadrarem os termos da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Parágrafo único. Os salários mencionados no caput deste artigo passam a vigorar no valor de R$ 2.824,00(dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 7 5 6
De 19 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira da Receita e Cronograma Financeiro por Grupo e Fonte de Execução Mensal de Desembolso para exercício de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no "caput" do artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, tendo em vista o contido no Protocolo Administrativo nº 1827/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam limitados os órgãos da Administração Direta e indireta, aos valores dos Anexos do Cronograma de Desembolso deste Decreto, em conformidade com as dotações orçamentárias do Município de Campo Mourão, constante da Lei Orçamentária Anual – LOA n.º 4598 de 21 de dezembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSA ELETRÔNICA

22 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

58 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO

59 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
FUNDAÇÃO CULTURAL
REGULAMENTO - CONCURSO PINÓQUIO
EXTRATO DE ADITIVO

62 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
AVISO DE LICITAÇÃO

63 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

Parágrafo único. Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos:

I - relativas aos grupos de despesas:

a) pessoal e encargos sociais;

b) juros e encargos da dívida,

c) amortização da dívida.

II - destinadas aos pagamentos:

a) despesas decorrentes de sentenças judiciais transitado em julgado;

b) despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por lei específica;

c) despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º A realização de despesas, inclusive consignação de terceiros e restos a pagar, ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2023, e da efetiva arrecadação das receitas, constante do anexo de Metas de Arrecadação por Fonte, deste Decreto, observadas as exclusões do parágrafo único, do artigo 1º.

Parágrafo único. Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado.

Art. 3º A liberação de recursos orçamentários, observadas as exclusões do parágrafo único, do artigo 1º, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo do Cronograma de Desembolso, deste Decreto.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais abertos no exercício de 2024, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados às fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, serão repassados até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A, parágrafo 2º, inciso II da Constituição Federal.

Art. 7º Os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas as fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os critérios fixados no art. 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 4502 de 18 de julho de 2023, quando, ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Fonte
Entidade: Consolidado
Ano: 2024 Período: Mensal Mês: Todos

Receita/ Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co													
Previsto	16.246.056,27	14.167.283,36	20.331.821,47	14.505.040,92	13.450.732,57	12.650.031,80	13.946.611,15	11.871.867,96	12.053.332,66	12.887.283,91	11.066.717,05	14.180.468,32	167.357.247,44
Vínculo: 00101 - BB 68333-7 - FUNDEB 70% - Ex.Corrente													
Previsto	5.664.328,47	4.825.661,73	4.134.425,90	4.503.299,57	4.041.436,08	4.735.114,39	3.958.760,66	4.190.737,64	3.966.110,10	4.021.817,70	4.146.971,02	5.012.804,95	53.201.468,21
Vínculo: 00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente													
Previsto	333.471,18	462.458,01	1.105.895,96	313.236,50	899.678,77	211.644,06	694.665,82	683.225,17	803.022,63	986.345,72	915.933,01	390.423,17	7.800.000,00
Vínculo: 00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.													
Previsto	1.965.323,63	1.569.511,12	1.478.110,36	1.436.091,46	1.467.987,40	1.401.732,18	1.353.574,38	1.403.359,80	1.356.839,72	1.850.753,23	2.349.860,99	1.688.728,43	19.321.872,70
Vínculo: 00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.													
Previsto	4.015.040,36	4.104.623,85	6.565.077,88	4.352.169,49	4.073.694,60	3.913.392,24	4.697.870,86	4.087.541,32	4.085.050,91	4.070.689,31	4.226.227,15	4.971.678,51	53.163.056,48
Vínculo: 00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.													
Previsto	509.954,26	395.397,61	351.767,93	344.596,51	353.679,07	363.559,66	355.747,34	355.177,31	360.093,98	360.758,88	370.025,20	379.242,25	4.500.000,00
Vínculo: 00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas													
Previsto	6.248.433,36	6.199.913,06	7.208.411,13	5.737.457,94	6.474.202,68	5.757.792,24	6.103.294,22	7.160.190,40	6.250.140,12	5.953.205,18	7.188.131,76	8.528.556,05	78.809.728,14
Vínculo: 00350 - Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias													
Previsto	381.114,88	404.439,09	428.382,30	404.071,40	405.772,69	411.069,91	410.872,98	411.494,05	408.999,74	707.611,56	476.705,11	539.466,29	5.390.000,00
Vínculo: 00494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	6.249.438,41	6.682.729,65	7.489.156,01	7.042.226,22	8.152.475,37	7.059.215,44	7.804.667,72	7.041.297,01	7.220.084,39	7.335.606,94	7.743.287,68	9.298.995,16	89.119.180,00
Vínculo: 00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS													
Previsto	26.944,90	26.078,64	22.300,33	25.066,64	21.370,55	38.147,20	29.870,41	38.647,54	31.005,33	30.459,77	33.015,74	32.591,22	355.498,27
Vínculo: 00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F													
Previsto	131.760,37	136.020,25	114.635,35	134.720,84	146.386,78	141.059,72	121.674,71	150.148,19	176.970,13	161.609,74	156.887,30	163.707,02	1.735.580,40
Vínculo: 00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art													
Previsto	967.190,11	995.928,77	1.079.890,30	1.163.118,53	1.047.090,06	1.131.138,58	905.046,52	949.142,99	949.683,27	898.533,09	1.049.937,32	1.015.465,10	12.152.164,64
Vínculo: 00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito													
Previsto	404.663,71	361.745,89	363.599,20	365.657,53	377.178,50	396.388,81	389.390,11	421.108,07	422.010,96	419.744,53	419.321,28	430.580,01	4.771.388,60
Vínculo: 00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia													
Previsto	245.416,81	236.857,04	250.745,58	232.972,05	282.327,19	277.060,54	407.031,88	730.097,08	374.776,52	807.532,48	522.855,75	384.761,92	4.752.434,84
Vínculo: 00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço													
Previsto	410.596,88	893.307,33	3.149.974,67	1.182.438,78	722.100,05	638.291,36	708.761,24	737.310,30	658.863,25	602.287,38	630.107,70	838.458,98	11.172.497,92
Vínculo: 00515 - 11.339-5 FUNREBOM ex corr													
Previsto	1.948,29	1.863,72	2.922,36	2.702,19	3.936,63	2.376,37	3.721,91	3.119,37	1.842,75	2.473,11	1.726,29	2.067,48	30.700,47
Vínculo: 00517 - CEF 619-9 Fundo Especial da PROGE													
Previsto	39.625,95	37.248,25	49.485,89	43.497,77	77.230,53	49.633,06	57.415,78	58.154,55	70.339,04	43.243,65	49.217,06	74.908,47	650.000,00
Vínculo: 00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM													
Previsto	17.638,43	41.594,76	27.012,83	11.855,81	17.546,33	45.194,39	23.834,96	38.726,82	38.205,37	19.257,94	33.469,82	35.662,54	350.000,00
Vínculo: 00561 - BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue													
Previsto	4.766,90	3.714,61	3.662,90	3.851,67	3.729,47	5.108,52	4.628,79	5.162,86	3.630,88	4.429,06	3.501,27	3.813,07	50.000,00
Vínculo: 00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO													
Previsto	6.392,25	6.258,47	8.227,52	45.578,15	6.501,51	6.446,25	6.472,81	17.860,54	43.938,55	38.524,52	6.805,03	6.994,40	200.000,00

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Fonte
Entidade: Consolidado
Ano: 2024 Período: Mensal Mês: Todos

Receita/ Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 00563 - BB 63907-9 - FMMA 2016													
Previsto	18.745,94	18.619,90	20.626,33	21.407,93	21.810,15	19.446,67	22.227,84	20.666,50	20.714,24	22.619,40	19.512,00	23.603,10	250.000,00
Vínculo: 00652 - CEF 71162-3 - Operações de Crédito - FINISA 3													
Previsto	245.175,68	238.740,16	247.288,00	238.643,26	243.044,19	241.040,08	240.659,17	240.025,67	3.564.826,16	209.654,13	209.495,78	4.768.290,26	10.686.882,54
Vínculo: 00773 - BB 63209-0/ 49319-8 - IGD BL V													
Previsto	14.916,10	15.021,93	14.549,61	22.065,68	32.737,43	18.954,84	31.207,47	23.305,96	23.211,67	23.055,30	19.546,97	25.427,04	264.000,00
Vínculo: 00842 - BB 63213-9/ 50463-7 - IGD-SUAS													
Previsto	2.765,27	2.759,11	2.764,37	2.747,90	2.747,60	2.741,76	4.667,15	2.757,49	5.183,13	2.752,73	2.747,67	7.365,82	42.000,00
Vínculo: 00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA													
Previsto	11.540,78	10.589,81	13.543,41	8.432,41	8.018,12	10.436,77	71.299,20	503.775,45	24.423,54	17.504,43	17.754,11	268.681,97	966.000,00
Vínculo: 00891 - BB 66322-0 - Campanha Imposto de Renda Idoso													
Previsto	4.680,36	5.031,27	4.940,66	5.350,30	5.372,31	5.922,28	49.692,86	386.088,71	8.427,20	27.321,99	6.816,38	190.355,68	700.000,00
Vínculo: 00900 - BB 64146-4 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FEAS													
Previsto	129,11	4.595,67	113,56	50,96	18.078,51	4.620,31	22.691,08	4.747,56	223,55	168,29	13.557,08	21.024,32	90.000,00
Vínculo: 00934 - BB 63216-3 - BLOCO I - PSB													
Previsto	49.270,81	48.528,92	84.631,59	57.892,50	94.664,98	110.438,64	98.203,15	88.627,55	81.206,57	73.597,91	78.524,41	134.412,97	1.000.000,00
Vínculo: 01016 - CEF 71112-7 - Aquis de Equipamentos para Academia de musculação													
Previsto	14,72	15,55	13,35	1.095,26	51,50	20,62	235,72	23,88	23,35	24,39	18,61	33,05	1.570,00
Vínculo: 01017 - BB 72634-6 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE													
Previsto	6.188,28	6.061,72	102.133,98	6.041,27	6.125,13	31.970,35	6.008,42	6.069,16	6.011,22	6.027,50	6.090,87	11.272,10	200.000,00
Vínculo: 01020 - BB 72761-X - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE/CUSTEIO													
Previsto	8.859,77	6.575,56	6.523,02	198.519,84	326.434,11	318.744,51	167.886,68	182.443,19	13.138,13	322.043,22	325.654,84	323.177,13	2.200.000,00
Vínculo: 01046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	57.743,58	80.090,90	112.007,70	80.097,68	168.513,45	112.361,05	106.100,75	110.007,46	111.137,14	111.069,48	110.899,21	85.199,60	1.245.228,00
Vínculo: 01047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	4.228,79	4.207,58	6.901,74	6.842,65	9.533,53	5.501,16	6.777,46	8.104,55	8.077,45	7.022,41	7.019,86	10.782,82	85.000,00
Vínculo: 05180 - CEF 624134-3/657-1 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	18.855,19	14.263,59	298.108,69	54.701,10	324.172,72	157.033,29	44.392,61	184.425,63	61.436,71	62.142,73	22.341,78	166.425,96	1.408.300,00
Vínculo: 09350 - BB 67693-4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
Previsto	15.612,04	19.131,79	42.463,15	31.872,61	43.148,01	50.990,49	26.490,82	33.711,07	43.317,37	24.247,07	33.135,57	73.880,01	438.000,00
Vínculo: 10130 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
Previsto	92.359,65	132.960,48	136.304,41	134.392,80	134.178,09	134.658,66	177.372,54	177.236,20	177.267,16	176.665,50	176.604,53	149.999,98	1.800.000,00
Vínculo: 00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													
Previsto	5.719.936,42	4.908.612,52	6.259.018,48	6.235.079,07	6.384.679,88	6.375.483,44	6.429.904,65	5.274.683,31	5.206.859,51	6.147.933,88	7.812.938,56	8.759.870,28	75.515.000,00
Vínculo: 00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS													
Previsto	389.200,55	388.679,98	393.222,64	391.439,55	394.991,42	400.889,47	408.275,20	400.389,81	400.502,30	401.161,13	402.723,79	433.524,16	4.805.000,00
Vínculo: 00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													
Previsto	16.528,20	16.566,91	16.568,11	16.567,55	16.521,56	16.557,90	16.523,49	16.969,30	17.011,17	17.046,63	17.073,53	17.065,65	201.000,00
Vínculo: 01049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)													
Previsto	357.833,93	384.574,65	418.904,12	392.133,00	393.908,22	446.970,78	398.889,15	391.914,73	394.178,92	388.101,46	394.832,35	437.758,69	4.800.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (006.308.059-25).

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Fonte
Entidade: Consolidado
Ano: 2024 Período: Mensal Mês: Todos

Receita/ Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vinculo: 01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)													
Previsto	1.618.293,55	1.627.394,20	1.637.400,23	1.629.276,89	1.636.669,11	1.647.795,14	1.645.292,35	1.645.543,91	1.648.900,00	1.648.103,34	1.650.852,94	1.804.478,34	19.840.000,00
Vinculo: 00077 - Rec.Livres-Fecam													
Previsto	43.353,63	52.081,70	54.186,14	49.406,44	52.759,31	49.912,42	48.140,61	51.575,22	52.021,60	53.929,19	54.956,17	37.677,57	600.000,00
Vinculo: 00076 - Rec.Livres-Fundacam													
Previsto	6.970,84	8.915,78	18.396,31	14.399,70	15.345,26	15.453,07	14.988,31	15.425,27	14.993,46	15.575,24	13.931,09	10.605,67	165.000,00
Total Geral													
Previsto	**52.573.308,61**	**49.546.654,89**	**64.056.115,47**	**51.448.106,32**	**52.358.561,42**	**49.412.340,42**	**52.021.840,93**	**50.122.886,55**	**51.158.031,85**	**50.959.935,05**	**52.787.731,63**	**65.740.285,51**	**642.185.798,65**

Data Emissão: 18/01/2024 **Hora de emissão:** 14h e 09m

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo
Entidade(s): Consolidado

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO													
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co													
Previsto	9.984.077,77	9.898.344,50	8.409.454,09	9.041.183,73	9.581.163,01	9.325.607,77	10.037.667,13	9.218.438,32	7.809.655,67	9.373.691,99	10.227.539,42	11.500.804,63	114.407.628,03
00101 - BB 68333-7 - FUNDEB 70% - Ex.Corrente													
Previsto	4.231.096,99	3.409.163,95	4.476.357,31	4.404.510,10	4.845.742,01	4.785.254,29	3.866.549,70	3.807.239,22	4.123.237,90	4.171.249,91	4.482.008,26	6.599.058,57	53.201.468,21
00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente													
Previsto	271.540,43	583.817,52	1.350.310,44	800.219,02	1.103.496,11	705.185,41	287.044,07	112.404,35	420.692,94	343.726,02	715.191,15	1.106.372,54	7.800.000,00
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.													
Previsto	1.131.865,74	1.038.317,39	1.542.901,69	1.790.542,63	1.411.892,19	1.278.144,18	1.318.169,84	1.604.678,13	1.502.492,21	1.428.344,73	2.455.251,97	2.819.272,00	19.321.872,70
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.													
Previsto	6.196.097,38	4.412.722,37	3.118.666,15	5.008.926,05	3.595.031,57	3.878.029,74	4.559.015,66	4.377.208,52	3.772.003,36	3.498.018,27	4.186.635,05	6.560.702,36	53.163.056,48
00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.													
Previsto	527.426,62	594.115,29	471.146,63	419.685,26	311.896,28	413.900,74	318.167,89	245.625,17	355.606,85	328.842,14	277.457,62	236.129,51	4.500.000,00
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas													
Previsto	8.547.809,94	10.277.274,09	5.825.898,16	6.176.144,24	5.993.409,92	6.219.113,00	6.623.673,40	6.236.230,90	5.248.827,93	5.328.404,69	5.653.515,43	6.679.426,44	78.809.728,14
00350 - Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias													
Previsto	449.460,11	447.912,37	445.777,34	337.689,55	452.258,77	463.594,48	337.689,55	443.772,27	438.193,87	527.986,04	439.197,68	606.467,97	5.390.000,00
00494 - CEF 624127-0/630-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	40.228.408,54	10.559.094,87	3.597.574,59	4.200.130,90	3.645.138,28	3.279.884,11	4.570.156,04	4.147.181,02	3.091.001,73	3.245.943,51	3.651.227,39	4.903.439,02	89.119.180,00
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS													
Previsto	3.864,56	10.508,70	4.357,50	13.828,70	221.797,67	4.346,30	3.648,49	7.435,60	7.490,32	15.259,49	18.870,85	44.090,09	355.498,27
00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F													
Previsto	91.326,02	104.948,14	130.547,43	110.968,92	100.844,95	91.635,37	108.797,03	139.359,24	151.305,28	282.969,81	113.072,81	309.805,40	1.735.580,40
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art													
Previsto	764.451,03	3.980.789,10	1.609.469,01	2.290.077,19	435.429,19	57.254,69	311.022,18	311.283,68	729.170,02	446.750,38	920.340,41	296.127,76	12.152.164,64
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito													
Previsto	343.040,13	375.563,87	352.535,72	394.157,64	435.417,65	389.805,39	377.356,84	498.145,37	383.347,39	404.513,46	387.980,70	429.524,44	4.771.388,60
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia													
Previsto	341.142,35	542.229,36	320.059,41	269.659,97	284.538,45	337.356,28	340.968,95	382.573,79	367.842,00	386.324,36	603.895,10	575.844,82	4.752.434,84
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço													
Previsto	1.504.358,85	610.110,73	787.485,74	1.722.374,12	601.517,52	689.431,85	1.265.494,37	512.460,61	576.010,25	700.550,74	913.532,49	1.289.170,65	11.172.497,92
00515 - 11.339-5 FUNREBOM ex corr													
Previsto	2.494,99	2.526,68	2.812,11	2.541,37	2.830,78	2.702,49	2.679,22	2.805,43	2.547,89	2.025,04	2.620,78	2.113,69	30.700,47
00517 - CEF 619-9 Fundo Especial da PROGE													
Previsto	32.207,75	78.064,38	42.456,40	41.741,59	64.740,41	41.369,54	68.961,83	43.116,78	51.480,79	58.186,32	51.937,94	75.736,27	650.000,00
00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM													
Previsto	12.390,93	43.208,42	28.297,89	15.565,22	202.095,45	9.122,26	2.979,03	13.080,89	4.523,13	5.422,69	11.746,56	1.567,53	350.000,00
00561 - BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue													
Previsto	3.138,41	3.509,41	10.457,61	2.941,61	3.923,41	3.460,22	7.653,98	3.057,61	2.800,61	2.124,21	3.088,61	3.844,31	50.000,00

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo
Entidade(s): Consolidado

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO													
00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO													
Previsto	3.082,23	3.082,23	3.082,23	3.082,64	24.782,23	3.082,23	3.082,23	4.487,90	32.553,10	45.314,63	20.305,04	54.063,31	200.000,00
00563 - BB 63907-9 - FMMA 2016													
Previsto	23.522,31	13.562,31	18.542,31	23.162,31	29.726,78	18.542,31	28.724,27	20.048,17	18.542,31	18.542,31	18.542,31	18.542,30	250.000,00
00652 - CEF 71162-3 - Operações de Crédito - FINISA 3													
Previsto	714.834,23	84.868,30	84.868,30	508.300,03	815.218,55	797.843,96	859.510,55	344.257,78	3.433.308,52	2.013.707,53	104.033,31	926.131,48	10.686.882,54
00773 - BB 63209-0/ 49319-8 - IGD BL V													
Previsto	16.838,53	20.321,88	19.561,91	15.799,97	29.470,57	22.005,25	15.138,51	30.176,01	20.559,91	11.325,96	29.877,09	32.924,41	264.000,00
00842 - BB 63213-9/ 50463-7 - IGD-SUAS													
Previsto	2.815,99	4.233,41	2.950,87	3.677,08	2.638,51	3.634,16	2.623,39	4.407,89	3.792,15	3.801,48	2.583,67	4.841,40	42.000,00
00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA													
Previsto	7.395,61	21.369,67	4.561,71	4.561,71	14.443,23	17.287,29	4.602,50	4.645,51	38.836,91	4.831,71	143.279,51	700.184,64	966.000,00
00891 - BB 66322-0 - Campanha Imposto de Renda Idoso													
Previsto	24,36	24,36	467,56	24,36	40.086,70	22.026,45	80.024,36	108.024,36	24,36	24,36	24,36	449.224,41	700.000,00
00900 - BB 64146-4 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FEAS													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00	18.000,00	0,00	0,00	90.000,00
00934 - BB 63216-3 - BLOCO I - PSB													
Previsto	131.787,59	150.989,07	114.117,11	83.505,85	100.319,86	90.247,65	77.736,41	119.726,20	52.212,40	28.815,26	16.172,12	34.370,48	1.000.000,00
00999 - Reserva de Contingências													
Previsto	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
01016 - CEF 71112-7 - Aquis de Equipamentos para Academia de musculação													
Previsto	0,00	0,00	775,26	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,74	1.570,00
01017 - BB 72634-6 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE													
Previsto	13.620,52	7.367,19	17.023,15	5.343,32	6.112,52	5.343,32	9.273,72	5.343,32	74.886,02	7.818,92	18.816,52	29.051,48	200.000,00
01020 - BB 72761-X - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE/CUSTEIO													
Previsto	329.150,82	105.938,49	47.827,46	36.372,44	23.128,51	388.427,22	406.534,79	349.896,69	257.311,86	128.191,21	46.531,63	80.688,88	2.200.000,00
01046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	177.009,90	108.441,95	209.980,44	74.955,04	96.236,41	55.576,06	167.176,41	75.679,44	55.192,15	107.034,40	60.381,91	57.563,89	1.245.228,00
01047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	2.430,08	2.430,08	2.430,08	38.218,96	2.430,08	2.430,08	2.430,08	2.430,08	2.430,08	2.430,08	19.430,08	5.480,24	85.000,00
05180 - CEF 624134-3/657-1 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	29.414,26	70.619,33	34.568,26	170.064,79	217.488,45	47.770,26	40.679,62	38.227,02	341.718,79	199.876,06	155.595,26	62.277,90	1.408.300,00
09350 - BB 67693-4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
Previsto	22.554,01	20.080,12	22.306,63	53.081,87	31.775,27	61.476,12	91.322,71	32.720,37	65.009,51	13.463,35	12.292,59	11.917,45	438.000,00
10130 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
Previsto	97.101,06	97.101,06	97.101,06	383.066,03	97.101,06	97.101,06	97.101,06	97.101,06	445.923,40	97.101,06	97.101,06	97.101,03	1.800.000,00
PREVIDENCIA SOC DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE CPO MOURAO													
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													
Previsto	5.886.789,70	5.918.732,67	4.184.062,51	5.234.233,93	13.077.496,11	5.250.754,04	6.036.383,86	5.778.942,62	5.691.317,15	5.758.956,04	6.169.442,14	6.527.889,23	75.515.000,00

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo
Entidade(s): Consolidado

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PREVIDENCIA SOC DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE CPO MOURAO													
00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS													
Previsto	394.644,59	385.698,19	390.443,30	373.566,62	482.531,76	392.948,83	402.125,02	417.005,98	398.658,90	380.544,08	388.185,39	398.647,34	4.805.000,00
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													
Previsto	17.182,79	17.421,06	17.062,20	17.788,06	17.079,35	8.103,01	17.379,57	17.549,61	16.652,19	18.405,02	18.322,51	18.054,63	201.000,00
01049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)													
Previsto	294.329,47	294.329,47	322.879,62	294.329,24	775.544,37	573.828,26	437.465,22	296.957,43	296.923,57	302.316,98	616.923,57	294.172,80	4.800.000,00
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)													
Previsto	2.636.611,42	2.684.023,49	4.710.924,19	3.369.758,69	7.402.282,27	3.453.198,97	3.317.550,18	3.166.619,70	3.190.810,87	3.204.994,23	2.903.413,29	3.799.812,70	43.840.000,00
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO													
00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.													
Previsto	867.153,49	716.192,47	950.523,03	403.902,92	522.916,76	351.716,58	223.986,10	345.412,72	349.769,99	347.653,64	253.674,33	423.407,97	5.756.310,00
00077 - Rec.Livres-Fecam													
Previsto	100.363,76	59.538,90	133.413,46	34.011,97	28.426,00	58.931,78	52.818,71	31.608,23	41.095,40	18.342,88	17.504,04	23.944,87	600.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO													
00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.													
Previsto	381.525,22	158.290,71	249.499,58	177.654,68	237.692,78	194.428,13	214.110,72	308.927,52	164.556,89	319.055,43	428.240,31	250.101,03	3.084.083,00
00076 - Rec.Livres-Fundacam													
Previsto	10.064,04	5.664,04	5.664,04	5.664,04	12.064,04	13.216,04	49.430,29	14.352,93	13.288,89	13.569,93	17.575,91	4.445,81	165.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURAO													
00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.													
Previsto	184.102,20	184.102,20	184.102,20	184.102,20	184.102,20	184.102,20	184.102,20	184.102,20	184.102,20	184.102,20	184.102,20	184.102,21	2.209.226,41
Total Geral													
Previsto	87.093.880,05	58.189.977,12	44.438.637,02	48.624.449,89	57.647.591,32	44.172.552,70	47.331.077,01	44.006.080,97	44.347.040,99	43.881.885,88	46.940.793,70	58.611.832,00	625.285.798,65

Data Emissão: 18/01/2024 **Hora de emissão:** 14h e 11m

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (006.308.059-25).

Câmara Municipal de Campo Mourão - Pr.
Anexo I
Artigo 8º da LC nº 101/2000
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2024

DESPESAS	DESPESA FIXADA	1.º BIMESTRE	2.º BIMESTRE	3.º BIMESTRE	4.º BIMESTRE	5.º BIMESTRE	6.º BIMESTRE	ACUMULADO
DEPESAS CORRENTES	**15.500.000,00**	**2.583.333,33**	**2.583.333,33**	**2.583.333,33**	**2.583.333,33**	**2.583.333,33**	**2.583.333,35**	**15.500.000,00**
Pessoal e Encargos	12.935.000,00	2.155.833,33	2.155.833,33	2.155.833,33	2.155.833,33	2.155.833,33	2.155.833,35	12.935.000,00
Outras Despesas Correntes	2.565.000,00	427.500,00	427.500,00	427.500,00	427.500,00	427.500,00	427.500,00	2.565.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	**1.400.000,00**	**233.333,33**	**233.333,33**	**233.333,33**	**233.333,33**	**233.333,33**	**233.333,35**	**1.400.000,00**
Investimentos	1.400.000,00	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,35	1.400.000,00
Amortização de Div.Contratatda	-							-
DESPESAS	**16.900.000,00**	**2.816.666,66**	**2.816.666,66**	**2.816.666,66**	**2.816.666,66**	**2.816.666,66**	**2.816.666,70**	**16.900.000,00**

JUVENIL ALVES DE OLIVEIRA:43397875900
Assinado de forma digital por JUVENIL ALVES DE OLIVEIRA:43397875900 Dados: 2024.01.10 10:00:31 -03'00'
Juvenil Alves de Oliveira
Contador CRC-PR. 054.729-O-9

EDILSON VEDOVATTI MARTINS:88355691920
Assinado de forma digital por EDILSON VEDOVATTI MARTINS:88355691920 Dados: 2024.01.10 10:01:49 -03'00'
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Anexo II
Artigo 13ºda LC n. 101/2000

AÇÕES AJUIZADAS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E SONEGAÇÃO - 2024

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES
Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa	4.913	R$ 73.695.573,25
Créditos Tributários Passivos de Cobrança Administrativa	53.109	R$ 25.462.919,65
Medidas de Combate à Evasão e a Sonegação	Implantação de estudos para formalizar todo procedimento de controle e cobrança da dívida ativa;	
	Implantação de programas de arrecadação através de contato direto com os contribuintes por telefone, e-mail, aviso de débitos e notificações;	
	Utilização de ferramentas de internet e de auto atendimento objetivando oferecer mais opções de relacionamento entre fisco e contribuintes;	
	Maior agilidade nos procedimentos de cobrança,	
	Realização de cursos em matéria tributária a fim de melhorar os processos administrativos de lançamento e arrecadação a fim de evitar a elisão fiscal.	

Obs.: A quantidade de créditos tributários passivos de cobrança administrativa corresponde ao número de inscrições cadastrais que registram débitos dessa natureza.
A grande quantidade de inscrições de créditos tributários é devido ao grande número de inscrições do Simples Nacional, mês a mês, repassado pela Receita Federal.

D E C R E T O Nº 1 0 7 5 7
De 19 de janeiro de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 18.068,34 (dezoito mil, sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 1561/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 18.068,34 (dezoito mil, sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0057.2174 – Promover a Proteção Social Básica
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 1001 – Obras e Instalações R$ 18.068,34
Fonte Recursos: 965 – CEF 647292-2 Construção CRAS

Total da Suplementação R$ 18.068,34

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 965 – CEF 647292-2 Construção CRAS..... R$ 18.068,34

Total do Superávit Financeiro R$ 18.068,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 7 5 8
De 19 de janeiro de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 218.087,39 (duzentos e dezoito mil e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 1345/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 218.087,39 (duzentos e dezoito mil e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
02 – GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – GEVIM
0004.0129.0053.2285 – Promover as Atividades de Apuração, Lançamento, Fiscalização, Arrecadação e Controle dos Valores Relativos as Receitas Imobiliárias
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 216 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 218.087,39
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 218.087,39

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
02 – GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – GEVIM
0004.0129.0053.2285 – Promover as Atividades de Apuração, Lançamento, Fiscalização, Arrecadação e Controle dos Valores Relativos as Receitas Imobiliárias
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 215 – Outros Serviços de Terceiros PF R$ 218.087,39
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 218.087,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 7 5 9
De 19 de janeiro de 2024

Autoriza o levantamento da caução dos lotes constantes do art. 4º do Decreto nº 8974, de 04 de maio de 2021, que "Aprova o Loteamento denominado **Jardim Parque das Bromélias**".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei no 89, de 30 de setembro de 1975, Lei Federal nº 6766/79 e suas alterações, Lei Complementar 34/2015, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Campo Mourão, e

Considerando a conclusão das obras de infraestrutura constantes do art. 3º do Decreto de aprovação do loteamento Jardim Parque das Bromélias, conforme despacho da Gerência de Controle Urbano da Secretaria do Controle Urbano e Fiscalização constante no processo protocolizado 70-23-CAM-LLC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o levantamento da caução do Lote nº 01, Lotes nº 03 a nº 09 e Lotes nº 11 a nº 19, todos da Quadra nº 01; Lotes nº 01 e nº 02, Lotes nº 06 a nº 08, e Lotes nº 20 a nº 25, todos da Quadra nº 02; resultando em uma área de **baixa de caução de 7.560,10 m²** do Jardim Parque das Bromélias, constantes do art. 4º do Decreto n. 8974/2021.

Art. 2º O Loteador fica responsável pela manutenção do pavimento asfáltico pelo período de cinco anos, contados a partir da data da publicação deste.

Art. 3º O Loteador fica responsável pela demarcação de lotes pelo período de cinco anos, contados a partir da data da publicação deste.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

D E C R E T O Nº 1 0 7 6 0
De 19 de janeiro de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 1922/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0004.122.0002.2012 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 125 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 345.600,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 345.600,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 345.600,00

Total do Superávit Financeiro R$ 345.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 032/2024 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento do objeto do contrato firmado com a empresa LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS EIRELI (CNPJ n° 04.254.526/0001-59), referente à Inexigibilidade nº 093/2023, Contrato nº 291/2023, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1424/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Titulares

VIVIAN SENGER MACOWSKI
CPF: 005.XXX.XXX-23

ANA KAFFA HAUAGGE RIBEIRO
CPF: 695.XXX.XXX-20

PAULINA D APARECIDA FEITOZA
CPF: 601.XXX.XXX-15

Suplentes

MARIA NEUZA CALCAVARA RAZERA
CPF: 669.XXX.XXX-15

MÁRCIA REGINA LIMA RINALDO
CPF: 793.XXX.XXX-34

RAQUEL CRISTINA BEHREND CLARO
CPF: 856.XXX.XXX-20

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento do objeto do contrato firmado com a empresa LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS EIRELI (CNPJ n° 04.254.526/0001-59), referente à Inexigibilidade nº 093/2023, Contrato nº 291/2023, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 033/2024 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **Antonio Alves da Costa**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 52129/2023, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Antonio Alves da Costa**, matrícula n° 491179-0, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/02/2024 à 30/04/2024, totalizando 3 (três) meses, referentes ao período 2014/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PORTARIA Nº 034/2024 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Alzira Manciola Meloca**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 51212/2023, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Alzira Manciola Meloca**, matrícula n° 347949-0, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/02/2024 à 30/04/2024, totalizando 3 (três) meses, referentes ao período 2016/2021, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 035/2024 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Ilda Aparecida Vieira Lopes**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 47386/2023, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Ilda Aparecida Vieira Lopes**, matrícula n° 6043372-1, Monitor Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença-prêmio por assiduidade, no período de 02/02/2024 à 01/05/2024, totalizando 3 (três) meses, referentes ao período 2016/2021, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 036/2024 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Izelia Maria Ferreira Ramos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 46854/2023, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Izelia Maria Ferreira Ramos**, matrícula n° 426466-0, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/02/2024 à 06/04/2024, totalizando 2 (dois) meses e 6 (seis) dias, referentes ao período 2009/2016, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 037/2024 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Lucineia Araujo Guzzo**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 3118/2021, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Lucineia Araujo Guzzo**, matrícula n° 493007-0, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 02/02/2024 à 01/05/2024, totalizando 3 (três) meses, referentes ao período 2014/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 038/2024 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Sonia de Fatima Santos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 4222/2015, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Sonia de Fatima Santos**, matrícula n° 491209-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/02/2024 à 30/04/2024, totalizando 3 (três) meses, referentes ao período 2014/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 039/2024 - GAPRE

Revoga a Portaria n° 813/2021 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Simone de Cássia Padilha** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Planejamento, da Secretaria Municipal do Planejamento - SEPLA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo n° 58057/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria n° 813/2021 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Simone de Cássia Padilha**, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Planejamento, da Secretaria Municipal do Planejamento - SEPLA, simbologia FCD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 040/2024 - GAPRE

Designa a servidora publica municipal **Simone de Cássia Padilha** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Planos e Projetos Territoriais, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 58057/2023, e

Considerando a criação do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão, por força da Lei nº 4.383, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a partir de 03 de janeiro de 2024, a servidora pública municipal **Simone de Cássia Padilha**, CPF n° 805.XXX.XXX-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Planos e Projetos Territoriais, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN, simbologia CCD/FCD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 041/2024 - GAPRE

Exonera, a pedido, **Sirlei Gomes de Camargo** do cargo, em comissão, de Gerente de Captação de Recursos e Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 58057/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Exonerar, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2024, **Sirlei Gomes de Camargo**, do cargo, em comissão, de Gerente de Captação de Recursos e Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento, simbologia CCG ,objeto da Portaria n° 061/2022 – GAPRE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 042/2024 - GAPRE

Nomeia **Sirlei Gomes de Camargo**, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Captação de Recursos, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 58057/2023, e

Considerando a criação do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão, por força da Lei nº 4.383, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2024, **Sirlei Gomes de Camargo**, CPF n° 958.XXX.XXX-87, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Captação de Recursos, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN, simbologia CCG/FCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 043/2024 - GAPRE

Exonera, a pedido, **Luiz Felipe Bathke Alves** do cargo, em comissão, de Assessor II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 58057/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Exonerar, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2024, **Luiz Felipe Bathke Alves**, do cargo, em comissão, de Assessor II, simbologia CCA-II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, objeto da Portaria n° 066/2022 – GAPRE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 044/2024 - GAPRE

Nomeia **Luiz Felipe Bathke Alves**, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Projetos, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 58057/2023, e

Considerando a criação do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão, por força da Lei nº 4.383, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2024, **Luiz Felipe Bathke Alves**, CPF n° 010.XXX.XXX-92, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Projetos, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN, simbologia CCG/FCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 045/2024 - GAPRE

Exonera, a pedido, **Thiffani Gabriela Martineli** do cargo, em comissão, de Assessor II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 58057/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Exonerar, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2024, **Thiffani Gabriela Martineli**, do cargo, em comissão, de Assessor II, simbologia CCA-II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento, objeto da Portaria n° 110/2022 – GAPRE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 046/2024 - GAPRE

Nomeia **Thiffani Gabriela Martineli**, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Pesquisa, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 58057/2023, e

Considerando a criação do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão, por força da Lei nº 4.383, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2024, **Thiffani Gabriela Martineli**, CPF n° 104.XXX.XXX-23, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Pesquisa, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN, simbologia CCG/FCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 047/2024 - GAPRE

Revoga a Portaria n° 811/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública **Lizalbi Motta da Silva** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Asa Leste, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo n° 758/2024,

R E S O L V E :

Art. 1° Revogar, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Portaria n° 811/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Lizalbi Motta da Silva**, Supervisor de Projeto, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Asa Leste, simbologia FGD-I, da Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 048/2024 - GAPRE

Designa a servidora pública **Ellen Marçal Ribeiro** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Asa Leste, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 758/2024,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora pública municipal **Ellen Marçal Ribeiro**, Psicólogo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Asa Leste, simbologia FGD-I, da Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 049/2024 - GAPRE

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Lucia Aparecido Leal**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 994/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de setembro de 2022, abono de permanência a servidora pública municipal **Lucia Aparecido Leal**, Servente Geral, matricula n° 488828-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 050/2024 - GAPRE

Nomeia **Danilo Hauagge de Melo**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição do Gabinete do Prefeito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 200/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2024, **Danilo Hauagge de Melo**, CPF n° 003.XXX.XXX-77, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor I, simbologia CCA-I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 051/2024 - GAPRE

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte à **Marcia Aparecida de Paula Freires Alfredo**, em razão do falecimento de **Elias Alfredo**, nos termos que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 54761/2023,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder, a partir de 16 de novembro de 2023, pensão por morte à **Marcia Aparecida de Paula Freires Alfredo,** de forma vitalícia, em razão do falecimento do servidor público municipal **Elias Alfredo**, segurado do Regime Próprio de Previdência do Município de Campo Mourão, com fundamento nos artigos 42 a 52 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 2º Estabelecer que o benefício terá o valor de R$ 900,53 (novecentos reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Determinar que o benefício será reajustado na mesma data e mesma proporção, sempre que se modificar os vencimentos dos servidores ativos, conforme artigos 35 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos à 16 de novembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 052/2024 - GAPRE

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte à **Maria de Fatima Stevanelli Martins**, em razão do falecimento de **Dilceu Pinheiro Martins**, nos termos que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 95/2024,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder, a partir de 25 de dezembro de 2023, pensão por morte à **Maria de Fatima Stevanelli Martins,** de forma vitalícia, em razão do falecimento do servidor público municipal **Dilceu Pinheiro Martins**, segurado do Regime Próprio de Previdência do Município de Campo Mourão, com fundamento nos artigos 42 a 52 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 2º Estabelecer que o benefício terá o valor de R$ 2.601,58 (dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º Determinar que o benefício será reajustado na mesma data e mesma proporção, sempre que se modificar os vencimentos dos servidores ativos, conforme artigos 35 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos à 25 de dezembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

DISPENSA ELETRÔNICA N. 1/2024
PROTOCOLO N. 606/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 45320/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR AULAS DE ALFABETIZAÇÃO; AULAS DE ARTESANATO EM GERAL; AULAS DE COSTURA COM MÁQUINA RETA/ZIG ZAG PORTÁTIL E MÁQUINAS INDUSTRIAIS. PARA ATENDER OS CLUBES DE MÃES, E OUTRAS LOCALIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE GOVERNO (SEMAC)

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foram adjudicados os itens:
0001 e 0002 à empresa **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º 05.501.153/0001-36) com proposta no valor total de **R$ 32.356,00** (trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais);
0003 à empresa **QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI** (CNPJ N.º 10.728.273/0001-00) com proposta no valor total de **R$ 16.796,00** (dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais);

Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a dispensa seguiu o procedimento legal da Lei n.º 14.133/2021, e, portanto, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica segundo o julgamento proferido.

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 761/2024, e

Considerando a férias e a licença prêmio da servidora Ilda Aparecida Vieira Lopes, que tem por função o atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - SCFV Perdoncini;

Considerando a importância dos serviços de natureza contínua e a motivação para satisfazer as necessidades de demandas do setor, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Orientador Social

Classif.	Nome	Média
06º	Creide Ramos Farias	30,00

II - O candidato convocado deve comparecer na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração **até o dia 24 de janeiro de 2024**, com escolaridade e tempo de serviço público informado na inscrição, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 359/2024, e

Considerando a exoneração da servidora Elaine Galina, que ocorrerá em 31 de janeiro de 2024, dado que a servidora realiza o atendimento da população de rua junto ao CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social;

Considerando a importância dos serviços de natureza contínua e a motivação para satisfazer as necessidades de demandas do setor, resolve,

C O N V O C A R:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 001/2022** relacionado:

Cargo – Orientador Social

Classif.	Nome	Média
14º	Jaqueline Taynara de Azevedo Siqueira	54,00

II - O candidato convocado deve comparecer na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração **até o dia 24 de janeiro de 2024**, com escolaridade e tempo de serviço público informado na inscrição, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 360/2024, e

Considerando a exoneração da servidora Cintia Duarte de Aquino, que ocorrerá em 31 de janeiro de 2024, dado que a servidora realiza o atendimento da população de rua junto ao CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social;

Considerando a importância dos serviços de natureza contínua e a motivação para satisfazer as necessidades de demandas do setor, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 001/2022** relacionado:

Cargo – Orientador Social

Classif.	Nome	Média
15º	Jenifer Larissa dos Santos Antonete	52,00

II - O candidato convocado deve comparecer na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração **até o dia 24 de janeiro de 2024**, com escolaridade e tempo de serviço público informado na inscrição, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1021/2024, e

Considerando necessidade de substituição da servidora Bruna Pereira de Oliveira, que desempenha funções junto a Divisão de Convênios - SESAU, e será transferida para a Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira.

Considerando a importância dos serviços de natureza contínua e a motivação para satisfazer as necessidades de demandas do setor, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 001/2022** relacionado:

Cargo – Contador

Classif.	Nome	Média
6º	Vitor Hugo Garcia de Souza	64,00

II - O candidato convocado deve comparecer na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração **até o dia 24 de janeiro de 2024**, com escolaridade e tempo de serviço público informado na inscrição, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 48010/2023, e

Considerando encerramento do contrato do servidor PSS, Nicolas Maffissoni Pereira, em 09 de outubro de 2023, e a impossibilidade de renovação de contratos PSS;

Considerando a sobrecarga de trabalho na Ouvidoria Geral devido a necessidade constante de manter a qualidade do ambiente e agilidade no atendimento, tramitação e finalização das demandas, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 001/2022** relacionado:

Cargo – Agente Administrativo

Classif.	Nome	Média
89º	Jaine Martins de Souza	73,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de janeiro de 2024**, Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1036/2024, e

Considerando a licença maternidade, licença prêmio e férias da servidora Renata Aparecida de Assis, que está prevista para abril, que desempenha o atendimento aos contribuintes da dívida ativa;

Considerando a importância dos serviços de natureza contínua e a motivação para realizar o controle de parcelamentos, intensificar o controle e cobrança de parcelamentos, a fim de satisfazer as demandas do setor, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 001/2022** relacionado:

Cargo – Agente Administrativo

Classif.	Nome	Média
90º	Vinícius Henrique Morais Moreti	73,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de janeiro de 2024**, Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 343/2024, e

Considerando a exoneração da servidora Maria Clara Masquetti Ribeiro, que tinha por função a realização de fiscalizações junto a Gerência do Bem Estar Animal – SEMA;

Considerando a importância dos serviços de natureza contínua e a motivação para satisfazer as necessidades de demandas do setor, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 001/2020** relacionado:

Cargo – Fiscal Municipal

Classif.	Nome	Média
10º	Rafael Augusto Martins	87,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de janeiro de 2024**, Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 32277/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 003/2024, de 12/01/2024, solicitou o deslocamento para final de lista, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
96º	Sariane Carvalho da Silva	14,00

II - O candidato convocado deve comparecer na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração **até o dia 24 de janeiro de 2024**, com escolaridade e tempo de serviço público informado na inscrição, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Com base no parecer final da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria n° 447/2023 - GAPRE, e o contido no processo protocolizado sob o n° 14853/2023, somos favoráveis ao arquivamento do processo.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 160/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 497/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 47957/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foram adjudicados os itens:
0001, 0002, 0003, 0006, 0007, 0011, 0012, 0019, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0043, 0054, 0060, 0079, 0080, 0085, 0089, 0090, 0091, 0096, 0104, 0112 e 0113 à empresa **FERREIRA & SOUZA LTDA** (CNPJ N.º 40.968.699/0001-00) com proposta no valor total de **R$ 389.672,25** (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos);
0020 e 0074 à empresa **LATICINIO SIMIONATO LTDA** (CNPJ N.º 84.907.344/0001-79) com proposta no valor total de **R$ 480.645,80** (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);
0013 à empresa **MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI** (CNPJ N.º 26.727.137/0001-36) com proposta no valor total de **R$ 7.747,80** (sete mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos);

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

0005, 0010, 0016, 0017, 0018, 0022, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040 e 0111 à empresa **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME** (CNPJ N.º 22.077.561/0001-21) com proposta no valor total de **R$ 42.913,40** (quarenta e dois mil e novecentos e treze reais e quarenta centavos);
0008, 0009, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0030, 0041, 0042, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0051, 0052, 0053, 0055, 0057, 0059, 0067, 0068, 0070, 0071, 0072, 0073, 0075, 0076, 0077, 0078, 0081, 0082, 0083, 0084, 0086, 0087, 0094, 0095, 0097, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109 e 0110 à empresa **SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA** (CNPJ N.º 78.162.146/0001-20) com proposta no valor total de **R$ 844.145,11** (oitocentos e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e onze centavos);
0004, 0021, 0056 e 0069 foram considerados como fracassados;
0014, 0015, 0034, 0050, 0058, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0088, 0092, 0093 e 0098 foram declarados desertos; segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024.

Taylon Henrique Ribeiro Gazzi **- Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 173/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 561/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 52827/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA PARA ATENDER À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foram adjudicados os itens 003, 006, 007, 011, 017, 020, 021, 022, 023 e 024 à empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** (CNPJ N.º 80.392.566/0001-45) com proposta no valor total de **R$ 213.190,00**(duzentos e treze mil, cento e noventa reais); os itens 016, 018 e 019 à empresa **FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ N.º 46.328.269/0001-00) com proposta no valor total de **R$ 122.300,00** (cento e vinte e dois mil e trezentos reais); o item 001 à empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ N.º 00.339.246/0001-92) com proposta no valor total de **R$ 6.305,00** (seis mil, trezentos e cinco reais); os itens 005 e 014 à empresa **MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** (CNPJ N.º 27.256.185/0001-56) com proposta no valor total de **R$ 16.430,00** (dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais)**,** os itens 002, 004, 009 e 010 à empresa **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI** (CNPJ N.º43.352.606/0001-07) com proposta no valor total de **R$ 204.100,00** (duzentos e quatro mil e cem reais) e o item 013 à empresa **VUELO PHARMA LTDA** (CNPJ N.º 04.159.536/0001-05) com proposta no valor total de **R$ 17.850,00** (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 182/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 586/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 54111/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foi adjudicado o lote 001 à empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA** (CNPJ N.º 66.582.784/0001-11) com proposta no valor total de **R$ 31.462,00** (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024.

Wagner Fonseca Souza **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 160/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 497/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 47957/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 160/2023 às empresas **FERREIRA & SOUZA LTDA** (CNPJ N.º 40.968.699/0001-00), **LATICINIO SIMIONATO LTDA** (CNPJ N.º 84.907.344/0001-79), **MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI** (CNPJ N.º 26.727.137/0001-36), **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME** (CNPJ N.º 22.077.561/0001-21) e **SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA** (CNPJ N.º 78.162.146/0001-20) segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 182/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 586/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 54111/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 182/2023 à empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA** (CNPJ N.º 66.582.784/0001-11) segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 19 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

TOMADA DE PREÇOS N.º 044/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 503/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL N.º 47856, 47942 e 47997/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS: 1 - UBS DIOGO FERRAZ SALVADOR (PAULISTA); 2 - UBS CIDADE NOVA; 3 - UBS DR. SADAYOSHI SHIMIZU (DAMFERI LAR PARANÁ). SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU).

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de proposta de preço, realizada no dia 12/12/2023, referente à licitação em epígrafe, proferindo a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**:
1ª colocada nos itens 1 e 3 a empresa **VIVENG CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 40.375.672/0001-04), com proposta para o **item 1** no valor de **R$116.288,96** (cento e dezesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) e com proposta para o **item 3** no valor de **R$201.590,35** (duzentos e um mil e quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), **totalizando um valor de R$317.879,31** (trezentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos);
1ª colocada no item 2 a empresa **GRACIELE GIMENES ARQUITETURA** (CNPJ nº 03.080.582/0001-51), com proposta no valor de **R$232.130,54** (duzentos e trinta e dois mil e cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos);
segundo julgamento proferido.

Campo Mourão, 16 de janeiro de 2024.

Rafael Fonseca de Souza **- Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

TOMADA DE PREÇOS N.º 044/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 503/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL N.º 47856, 47942 e 47997/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS: 1 - UBS DIOGO FERRAZ SALVADOR (PAULISTA); 2 - UBS CIDADE NOVA; 3 - UBS DR. SADAYOSHI SHIMIZU (DAMFERI LAR PARANÁ). SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este processo objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme edital e segundo o parecer da Procuradoria-Geral o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade. Assim, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços n.º 044/2023 e **ADJUDICO** vencedoras as empresas **GRACIELE GIMENES ARQUITETURA** (CNPJ nº 03.080.582/0001-51) e **VIVENG CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 40.375.672/0001-04), nos termos da ata da sessão de julgamento o seu objeto.

Publique-se.

Campo Mourão, 08 de dezembro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 424/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 40686/2023, HOMOLOGADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

471615 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45 com sede na RUA JOAO KUBIS - 780 - COLONIA ANTONIO PRADO - Almirante Tamandaré - PR - 83.504-640, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARIO JOSÉ TKATCHUK, inscrito (a) no CPF/MF nº 747.*****9-53.

471615 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P INFANTIL, COM CAPACIDADE DE ATE 05 KILOS, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FAIXA MULTIAJUSTAVEL COM ADESIVOS, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PROTECAO ALOE VERA, CAMADA EXTRA SECA. PACOTES ECONOMICOS COM ATE 50 UNIDADES.	UNIDADE	BABY WILLY	1.243	R$0,56	R$696,08
					Total do Fornecedor:	R$696,08

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 696,08 (seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

1134086 - JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.720.752/0001-22 com sede na RUA NISIO STROIEKE - 60 - CENTRO - Barão de Cotegipe - RS - 99.740-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DENISE CIMA SZYMANSKI, inscrito (a) no CPF/MF nº 969.*****0-15.

1134086 - JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA-ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G ADULTO, ACIMA DE 70 KG CINTURA ATÉ 150 CM FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL COMADESIVAS DUPLA, GEL ULTRA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVASAMENTO, PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES.	UNIDADE	FRALDASUL	75.050	R$1,18	R$88.559,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M ADULTO, DE 40 A 70 KG CINTURA ATÉ 140 CM FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVASAMENTO, FAIXA MULTI AJUSTÁVEL COM ADESIVAS DUPLA, GEL ULTRA ABSORVENTE, PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES.	UNIDADE	FRALDASUL	32.050	R$1,12	R$35.896,00
					Total do Fornecedor:	R$124.455,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 124.455,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

4721721 - LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.844.417/0001-40 com sede na RUA DAS MOCAS - 394 CASA 000B - arruda - Recife - PE - 52.120-320, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ERICK GOMES VIEIRA DE MELO, inscrito (a) no CPF/MF nº 059.*****4-02.

4721721 - LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO EG, COM CAPACIDADE ACIMA DE 90 QUILOS, CINTURA ATÉ 165 CM, DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, FAIXA MULTIAJUSTÁVEL COM ADESIVAS DUPLAS, GEL ULTRA ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS NAS PERNAS E BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO. PACOTES COM ATÉ 10 UNIDADES.	UNIDADE	MEGAFRAL	40.050	R$1,30	R$52.065,00
2	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO EG INFANTIL, COM CAPACIDADE ACIMA DE 14 KILOS, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FAIXA MULTIAJUSTAVEL COM ADESIVOS, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PROTECAO ALOE VERA, CAMADA EXTRA SECA. PACOTES ECONOMICOS COM ATE 50 UNIDADES.	UNIDADE	MEGAFRAL	4.467	R$0,60	R$2.680,20
					Total do Fornecedor:	R$54.745,20

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 54.745,20 (cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

4721764 - SILVANA LUMERTZ FERREIRA 60976357020 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.948.126/0001-20 com sede na RUA CASTELO BRANCO - 58 - SANTOS DUMONT - São Leopoldo - RS - 93.115-400, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SILVANA LUMERTZ FERREIRA, inscrito (a) no CPF/MF nº 609.*****0-20.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

4721764 - SILVANA LUMERTZ FERREIRA 60976357020						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P ADULTO, ATÉ 40 KG CINTURA, ATÉ 80 CM FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL COM ADESIVAS DUPLA, GEL ULTRA ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVASAMENTO, PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES.	UNIDADE	FRALDAS CK	6.050	R$1,07	R$6.473,50
					Total do Fornecedor:	R$6.473,50

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 6.473,50 (seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

6252834 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02 com sede na ESTRADA BOA ESPERANCA - 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-554, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANACLETO FERRARI, inscrito (a) no CPF/MF nº 523.*****9-00.

6252834 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	TOALHA/LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE DA PELE; DIMENSÕES: 19 X 15 CM; HIPOALERGÊNICA(O); TESTADO(A) DERMATOLOGICAMENTE; FRAGRÂNCIA SUAVE; EMBALAGEM COM ADESIVO OU TAMPA ABRE-FECHA; SEM ÁLCOOL; REGISTRO ANVISA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES.	PACOTE	EUROFRAL	2.227	R$3,53	R$7.861,31
					Total do Fornecedor:	R$7.861,31

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 7.861,31 (sete mil e oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

612186776 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.505.263/0001-40 com sede na RUA COLIBRI - 425 empresa - SALTO WEISSBACH - Blumenau - SC - 89.032-235, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LAERTE BORGONOVO, inscrito (a) no CPF/MF nº 481.*****9-15.

612186776 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G INFANTIL, COM CAPACIDADE DE 08 A 13 KILOS, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FAIXA MULTIAJUSTAVEL COM ADESIVOS, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PROTECAO ALOE VERA, CAMADA EXTRA SECA. PACOTES ECONOMICOS COM ATE 50 UNIDADES.	UNIDADE	SLIM	2.836	R$0,55	R$1.559,80
6	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M INFANTIL, COM CAPACIDADE DE 05 A 10 KILOS, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FAIXA MULTIAJUSTAVEL COM ADESIVOS, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, ELASTICOS NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PROTECAO ALOE VERA, CAMADA EXTRA SECA. PACOTES ECONOMICOS COM ATE 50 UNIDADES.	UNIDADE	MARDAM	2.510	R$0,54	R$1.355,40
					Total do Fornecedor:	R$2.915,20

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 2.915,20 (dois mil e novecentos e quinze reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º451/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 44059/2023, HOMOLOGADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

272892 - SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.162.146/0001-20 com sede na RUA EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS - 563 - JARDIM ALVORADA - Campo Mourão - PR - 87.308-304, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCEL RODRIGUES VIER, inscrito (a) no CPF/MF nº 047.*****9-60.

272892 - SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE PLÁSTICO REFORÇADA, COM PEGADOR NO FUNDO E BORDA SALIENTE (BICO).	UNIDADE	ARQ PLAST	303	R$11,97	R$3.626,91
37	DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE; ROLL-ON; UNISSEX; SEM ALCOOL; FRASCO DE 50 ML.	UNIDADE	RED APLLE	2.500	R$5,97	R$14.925,00
70	INSETICIDA, 300ML, EFICIENTE NO COMBATE AS PRAGAS CASEIRAS, COMO: MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANAS, BARATAS, MATA TAMBÉM O MOSQUITO DA DENGUE, COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, SOLVENTE E PROPELENTE.	UNIDADE	Proinset	1.333	R$7,27	R$9.690,91
					Total do Fornecedor:	R$28.242,82

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 28.242,80 (vinte e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

373494 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.299.558/0001-69 com sede na RUA ROCHA POMBO - 2053 SLJ 1 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-220, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FLAVIO PEREIRA GARALUZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 043.*****9-33.

373494 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
89	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA ADESIVADA PARA COLETA SELETIVA, COM TAMPA VAI E VEM, 100 LITROS, COR A DEFINIR.	UNIDADE	JSN	132	R$127,70	R$16.856,40
157	VARAL DE CHÃO COM ASAS DOBRÁVEIS; EM AÇO CARBONO; DIMENSÕES: 90 X 144 X 49 CM (A X L X P).	UNIDADE	MOR	15	R$95,00	R$1.425,00
					Total do Fornecedor:	R$18.281,40

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 18.281,40 (dezoito mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

389030 - DIRCEU PACHECO DE SOUZA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.839.913/0001-35 com sede na RUA JOAO MENDES PEREIRA - 638 - JARDIM BANDEIRANTES - Campo Mourão - PR - 87.308-340, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DIRCEU PACHECO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF/MF nº 537.*****9-20.

389030 - DIRCEU PACHECO DE SOUZA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
23	CERA LIQUIDA INCOLOR , AÇÃO ANTIDERRAPANTE, BRILHO INTENSO, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, CONSERVANTES, EMULSIFICANTES E FRAGRÂNCIA, PERFUME, ÁGUA E CORANTE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UNIDADE	BELA CERA	222	R$18,00	R$3.996,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

41	DETERGENTE USO GERAL AMONIACAL COM REGISTRO NO MS(DILUICAO 1/60 L), FRASCO COM 5 LITROS.	UNIDADE	SOL	3.270	R$12,80	R$41.856,00
69	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO BASE D'AGUA INCOLOR AUTO BRILHO, ANTIDERRAPANTE, PARA USO EM PISOS INTERNOS COMO MADEIRA, PAVIFLEX, GRANITINA, CIMENTO QUEIMADO, ETC. GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	BELAPLUS	163	R$69,00	R$11.247,00
72	LIMPADOR MULTIUSO 5 LITROS, INSTANTANEO LÍQUIDO COM PERFUME, COM VALIDADE 2 ANOS; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO.	UNIDADE	Four Line	4.597	R$8,00	R$36.776,00
91	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA FLEXIVEL COM 30 METROS, 3/4 POLEGADAS, COMPLETA COM ENGATES E ESGUICHO DE PLASTICO.	UNIDADE	FAMA	124	R$65,00	R$8.060,00
135	SACO DE LIXO - NORMA DA ABNT 60 LITROS MEDINDO 59X70 COR PRETA, 0,4 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	BELA PLASTIC	3.003	R$12,00	R$36.036,00
					Total do Fornecedor:	R$137.971,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 137.971,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos e setenta e um reais).

1166077 - ALLAN JONES GARCIA FELL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.838.556/0001-70 com sede na RUA MARIA ELISA LAURANI - 860 - JD NOVO CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.301-762, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ALLAN JONES GARCIA FELL, inscrito (a) no CPF/MF nº 068.*****9-42.

1166077 - ALLAN JONES GARCIA FELL						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
99	PAPEL ALUMÍNIO; ROLO COM 45 CM X 7,5M; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO.	ROLO	BOMPACK	486	R$4,94	R$2.400,84
108	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, 15 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	BOMPACK	2.933	R$1,24	R$3.636,92
					Total do Fornecedor:	R$6.037,76

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 6.037,76 (seis mil e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

4679067 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73 com sede na AVENIDA francisco thomaz dos santos - 5159 - armacao do pantano do sul - Florianópolis - SC - 88.066-260, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SILVIA DEBUS PAIM, inscrito (a) no CPF/MF nº 634.*****0-00.

4679067 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
27	CESTO PARA LIXO, TELADO EM PLASTICO, FORMATO CILINDRICO OU QUADRADO, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICACAODO PRODUTO OU MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UNIDADE	ARQ PLAST	240	R$3,41	R$818,40
106	PLACA DE SINALIZAÇÃO (CAVALETE) CUIDADO PISO MOLHADO; AVISOS EM PORTUGUÊS E INGLÊS EM AMBOS OS LADOS; FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: 60 X 30 (A X L); COR: AMARELA.	UNIDADE	ROHMER	183	R$29,40	R$5.380,20
110	RASTELO DE PLASTICO 26 DENTES PARA JARDIM COM CABO DE MADEIRA 120 CM	UNIDADE	FAMASTIL	379	R$19,78	R$7.496,62
					Total do Fornecedor:	R$13.695,22

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 13.695,22 (treze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

4707834 - NAKA EXPRESS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.412.036/0001-13 com sede na RUA FERNANDO DE NORONHA - - CENTRO - Londrina - PR - 86.020-300, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA, inscrito (a) no CPF/MF nº 029.*****1-02.

4707834 - NAKA EXPRESS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
30	COPO DESCARTÁVEL 80ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,40 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 25 MANGA/PACOTE COM 100 UNIDADES (2500 POR CAIXA). NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE DE CADA COPO E A QUANTIDADE DE COPOS.	CAIXA	CRISTALCO	746	R$81,87	R$61.075,02
					Total do Fornecedor:	R$61.075,02

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 61.075,02 (sessenta e um mil e setenta e cinco reais e dois centavos).

4723066 - AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.900.846/0001-05 com sede na RUA DOS GUAJAJARAS - 40 SALA 404 - CENTRO - Belo Horizonte - MG - 30.180-910, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). AUDREY VALESCA FIRMINO, inscrito (a) no CPF/MF nº 086.*****6-10.

4723066 - AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVÉL; 02 LÂMINAS DE AÇO INOX E 01 FITA LUBRIFICANTE.	UNIDADE	AIH-1367	2.500	R$0,80	R$2.000,00
					Total do Fornecedor:	R$2.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

4723082 - H R CARLONE0 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.126.408/0001-75 com sede na AVENIDA PEDRO TAQUES - 4610 SALA 01 - JARDIM SANTA CLARA - Maringá - PR - 87.035-589, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). HUGO RAFAEL CARLONE, inscrito (a) no CPF/MF nº 030.*****9-90.

4723082 - H R CARLONE0						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12	AVENTAL BRANCO A BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA. MEDIDA 120 X 70 CM. DEVE POSSUIR C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	PLAST COR	372	R$8,85	R$3.292,20
20	CAIXA DE FOSFORO COM 200 PALITOS DE MADEIRA COM 5 CM DE COMPRIMENTO	CAIXA	PARANA	2.329	R$3,20	R$7.452,80
22	CAPACHO SANITIZANTE PRODUZIDO EM VINIL (PVC), COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM, COM BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LIQUIDO, ANTIDERRAPANTE.	UNIDADE	KAPAZI	274	R$41,83	R$11.461,42
34	CORDA PARA VARAL; AÇO REVESTIDO; UNIDADE COM 10 METROS.	UNIDADE	LOCA TELLI	255	R$3,65	R$930,75

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

44	DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE CAFÉ (50/80 ML); COMPATÍVEL COM MÚLTIPLAS MARCAS DE COPOS; ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS; DIMENSÕES: 48 X 11,5 X 11 (A X L X P); DIÂMETRO DA BOCA: 5 CM.	UNIDADE	PREMISSE	157	R$16,70	R$2.621,90
124	RODO LIMPA VIDROS TELESCÓPICO; CABO EXTENSOR 310 CM PARA JANELAS ALTAS.	UNIDADE	NOBRE	15	R$103,90	R$1.558,50
144	Sacola plástica alça camiseta, confeccionada em plástico reciclado (azul ou verde), tamanho 30 x 40	QUILOG	Avante	5.242	R$12,69	R$66.520,98
					Total do Fornecedor:	R$93.838,55

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 93.838,55 (noventa e três mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

4723120 - ROBERTO DE CONTO CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.449.927/0001-79 com sede na RUA DR. FALCON - 062 - UNIAO - Aratiba - RS - 99.770-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROBERTO CARLOS DE CONTO, inscrito (a) no CPF/MF nº 549.*****0-91.

4723120 - ROBERTO DE CONTO CIA LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
78	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA	UNIDADE	inj	183	R$59,80	R$10.943,40
83	LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL. COR: BRANCA. CAPACIDADE: 20 LITROS.	UNIDADE	Jaguar	116	R$30,50	R$3.538,00
85	LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL. COR: BRANCA. CAPACIDADE: 40 LITROS.	UNIDADE	Jaguar	102	R$53,90	R$5.497,80
87	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 60 LITROS	UNIDADE	inj	63	R$32,90	R$2.072,70
88	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS, PEDAL DE FÁCIL ACIONAMENTO COM SUPERFÍCIE DESENHADA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO, NA COR PRETA.	UNIDADE	inj	50	R$56,00	R$2.800,00
					Total do Fornecedor:	R$24.851,90

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 24.851,90 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

4723163 - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.778.759/0001-00 com sede na RUA GOUBER PINTO DIONIZIO - 55 - CIC - Curitiba - PR - 81.460-140, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 841.*****9-49.

4723163 - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL FRASCO CONTENDO 120ML OU MAIS (EQUIVALENTE A 100G OU MAIS). ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. GEL TRANSLÚCIDO, NÃO PEGAJOSO, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL ETÍLICO; COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ANTIVAZAMENTO E QUE PROPORCIONE CONTROLE DE PORCIONAMENTO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	PROLINK	4.220	R$1,53	R$6.456,60
					Total do Fornecedor:	R$6.456,60

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 6.456,60 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

4723210 - NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.471.842/0001-60 com sede na RUA JOAQUIM NABUCO - 184 - VARGEM GRANDE - Pinhais - PR - 83.321-120, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LEONOR AUGUSTO RODRIGUES, inscrito (a) no CPF/MF nº 787.*****9-06.

4723210 - NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
47	DISPENSER TOALHEIRO PAPEL TOALHA BOBINA COM ALAVANCA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO. ALTURA 33,5 CM X LARGURA 26 CN X COMPRIMENTO 23,5 CN	UNIDADE	BELL PLUS	131	R$126,00	R$16.506,00
138	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS, TÓXICOS, RADIOTERÁPICOS, ETC.; VOLUME INTERNO 50 LITROS; 5 MICRAS; LARANJA; CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 9191 DA ABNT; IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL TÓXICO DE ACORDO COM NBR 7500; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	VALPLASTIC	30	R$60,20	R$1.806,00
					Total do Fornecedor:	R$18.312,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 18.312,00 (dezoito mil e trezentos e doze reais).

4723244 - DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.726.339/0001-01 com sede na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS - 1561 SALA 510 - CENTRO - Francisco Beltrão - PR - 85.601-030, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL, inscrito (a) no CPF/MF nº 513.*****9-72.

4723244 - DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
101	PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS - FOLHA SIMPLES MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS OU FIBRAS NATURAIS; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 10CM X 300M; TIPO: ROLÃO; ALTA ABSORÇÃO; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; DISSOLVE EM ÁGUA; CONTROLE MICROBIOLÓGICO, FARDO COM NO MÍNIMO 8 ROLOS.	FARDO	CALL	2.090	R$33,50	R$70.015,00
					Total do Fornecedor:	R$70.015,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 70.015,00 (setenta mil e quinze reais).

4723260 - B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.716.536/0001-67, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUAN DOUGLAS BALESTRIN, inscrito (a) no CPF/MF nº 023.*****0-80.

4723260 - B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
59	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL; ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE; ANTIBACTÉRIAS; FORMATO RETANGULAR (110 X 74 X 23 +- 10%); PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	SUPEPRRO	4.204	R$4,78	R$20.095,12
71	LIMPA VIDROS 5 LITROS	UNIDADE	BF	1.170	R$8,73	R$10.214,10
					Total do Fornecedor:	R$30.309,22

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 30.309,22 (trinta mil e trezentos e nove reais e vinte e dois centavos).

4723457 - MASCARELLO & SANTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.339.637/0001-94 com sede na AVENIDA pedro alvares cabral - 2321 - JARDIM CONCORDIA - Toledo - PR - 85.906-680, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JEFERSON DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 062.*****9-50.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

4723457 - MASCARELLO & SANTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
75	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL, CONFECÇIONADA EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA.	UNIDADE	ARQUIPLAST	126	R$159,90	R$20.147,40
					Total do Fornecedor:	R$20.147,40

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 20.147,40 (vinte mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

4723473 - LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.522.735/0001-13 com sede na AVENIDA av alexandre santoro - - JARDIM DOS ESTADOS - Londrina - PR - 86.083-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADRIAN FELIPE JACOMETO, inscrito (a) no CPF/MF nº 106.*****9-59.

4723473 - LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25	CESTO DE LIXO EM METAL VAZADO DE 12,5 LITROS SEM TAMPA, COR PRETA.	UNIDADE	bompack/bom	142	R$21,00	R$2.982,00
40	DETERGENTE SANITÁRIO; GEL ADESIVO; 01 APLICADOR; 01 REFIL DE NO MÍNIMO 37 GRAMAS PARA 06 APLICAÇÕES.	KIT	coala/coala	794	R$13,00	R$10.322,00
61	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS; USO DOMÉSTICO; ROLO DE 60 CM X 1000 M.	ROLO	bompack/bom	302	R$130,00	R$39.260,00
86	LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS, COM BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 29 CM DE DIÂMETRO E ALÇA PARA A REMOÇÃO, MECANISMO DE ABERTURA SUPERIOR ATRAVÉS DO PEDAL. ALÇA EXTERNA PARA O TRANSPORTE E HIGIENIZAÇÃO, ABERTURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 62 CM.	UNIDADE	arqplast/arqpl	64	R$160,00	R$10.240,00
92	MEXEDOR PLÁSTICO PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS DE 8,5 CM; PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES.	PACOTE	prafesta/prafe	75	R$11,00	R$825,00
136	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - TAMANHO 10X15 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES - COR BRANCA	PACOTE	bompack/bom	780	R$12,00	R$9.360,00
143	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE, MEDINDO 25X14CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	cf embalagem/cf embalagem	1.379	R$20,00	R$27.580,00
156	VARAL DE CHAO COM 3 ANDARES EM ACO ESTRUTURA EM TUBO DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI A PO. PECAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO: 6KG, SUPORTA 5KG DE ROUPAS CADA PARTILEIRA.	UNIDADE	bompack/bom	88	R$170,00	R$14.960,00
					Total do Fornecedor:	R$115.529,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 115.529,00 (cento e quinze mil e quinhentos e vinte e nove reais).

6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.370.448/0001-86 com sede na AVENIDA GOIOERE - 2099 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-110, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, inscrito (a) no CPF/MF nº 031.*****9-17.

6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UNIDADE	NOVAL	985	R$8,50	R$8.372,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

13	AVENTAL BRANCO TÉRMICO E IMPERMEÁVEL PARA USO NA COZINHA; CALOR DE CONTATO ATÉ 250º; EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, REVESTIDO EM SILICONE, SEM FORRO; TIRAS PARA AJUSTE E COSTURAS EM LINHA DE PARA ARAMIDA; 90 X 70 CM; CONTER C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	SHAMAR	368	R$24,99	R$9.196,32
21	CAPACHO DE FIBRA VINIL SINTÉTICA, COSTADO SÓLIDO (NÃO ESPUMADO), DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, INIBE FORMAÇÃO DE FUNGO, NÃO PROPAGA CHAMAS, RESISTENTE A AGUA. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 X 80 X 1 CM (C X L X E). PERSONALIZADO COM COR E ESCRITA A ESCOLHER.	UNIDADE	KAPAZI	206	R$169,90	R$34.999,40
26	CESTO PARA LIXO EM PLASTICO PRETO, CAPACIDADE 10 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTENCIA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	ARQ PLASTIC	395	R$7,45	R$2.942,75
32	COPO TÉRMICO (QUENTE E FRIO) EM ISOPOR; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS); CAPACIDADE DE 120 ML; COR BRANCO; PACOTE COM 25 UNIDADES; CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	ISO TERM	37	R$225,00	R$8.325,00
42	DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA PROFISSIONAL 410MM	UNIDADE	BETTANIN	20	R$23,99	R$479,80
43	DISPENSER EM ACRILICO PARA COPO DE AGUA (180/200ML).ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.MEDIDAS: 49CM (ALTURA) X 13CM (LARGURA) X 12CM (PROFUNDIDADE). 2CM (PROFUNDIDADE). DIAMETRO DA BOCA: 7CM	UNIDADE	PREMISSE	203	R$24,99	R$5.072,97
51	ESCOVA DE CABEÇA ÚNICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL ACO, CABO LOGO NAS DIMENSOES 14MM X 30MM X 7 MM,CERDAS DE AÇO, ESTILO ESCOVA DE DENTE,CABOS ANATOMICOS	UNIDADE	MAXXI	150	R$14,00	R$2.100,00
52	ESCOVA DE LAVAR GARRAFA, MAMADEIRA, POTES, CERDAS EM NYLON E CABO EM POLIPROPILENO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 60 X 380 MM	UNIDADE	MAXXI	177	R$13,00	R$2.301,00
54	ESCOVA MULTIUSO PARA LIMPEZA DE CANTO, CERDAS EM NYLON, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 5 X 2,4 X 27 CM.	UNIDADE	MAXXI	155	R$15,99	R$2.478,45
57	ESPANADOR DE PÓ ELETROSTÁTICO COM CABO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. FORMATO ERGONÔMICO E LEVE.	UNIDADE	SHAQUILA	162	R$26,50	R$4.293,00
73	LIMPADOR PARA PISOS LAMINADOS; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML.	FRASCO	ALPES	6	R$6,10	R$36,60
97	PANO MULTIUSO PICOTADO; COMPOSIÇÃO: 50% VISCOSE E 50% POLIÉSTER; BOBINA DE 300 M X 28 CM (600 PANOS).	UNIDADE	NOBRE	532	R$59,90	R$31.866,80
103	PAPEL TOALHA COR BRANCA; EM BOBINA; 100% CELULOSE; EMBALAGEM COM 6 ROLOS DE 20 CM X 200 M.	EMBALA	REMAPEL	686	R$48,99	R$33.607,14
104	PASTA BRANCA PARA LIMPEZA A SECO (LIMPEZA DE COMPUTADOR) POTE COM 500GRAMAS	UNIDADE	MULT	126	R$13,17	R$1.659,42
139	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS, TÓXICOS, RADIOTERÁPICOS, ETC.; VOLUME INTERNO 60 LITROS;	PACOTE	SERIART	45	R$43,99	R$1.979,55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

	5 MICRAS; LARANJA; CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 9191 DA ABNT; IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL TÓXICO DE ACORDO COM NBR 7500; PACOTE COM 100 UNIDADES.					
140	SACO PLASTICO DESCARTAVEL TRANSPARENTE,DIMENSOES L 12CM X 15CM. PACOTE DE 100 UNIDADES.	PACOTE	SERIART	389	R$57,99	R$22.558,11
155	TAPETE CAPACHO MODELO FIBRA RETANGULAR: COMPOSICAO BASE 100% LATEX, COMPOSICAO SUPERFICIE 100% FIBRA NATURAL, MEDIDAS: 2,00 X 1,00 METRO	UNIDADE	MASTER	166	R$165,00	R$27.390,00
					Total do Fornecedor:	R$199.658,81

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 199.658,81 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

61055077 - RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.269.743/0001-10 com sede na AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA - 692 SALA 02 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.301-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrito (a) no CPF/MF nº 038.*****9-94.

61055077 - RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ÁGUA SANITÁRIA, 5 LITROS, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	MIRELLE	5.277	R$5,70	R$30.078,90
18	BANQUETA ESCADA 3 DEGRAUS, FABRICADA EM AÇO CARBONO E PINTURA EM PÓ EPÓXI OU FABRICADA EM ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL. DEVE CONTER DEGRAUS E SAPATAS ANTI DERRAPANTES, PÉS EMBORRACHADOS QUE NÃO DESLIZAM NO PISO, DEVE SUPORTAR PESO DE ATÉ 120 KG.	UNIDADE	MOR	17	R$106,00	R$1.802,00
28	CESTO PLÁSTICO 53 LITROS COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO. MEDIDAS: 44×60,5CM.	UNIDADE	RISCHIOTTO	255	R$34,48	R$8.792,40
31	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 200ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 25 MANGA/PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE DE CADA COPO E A QUANTIDADE DE COPOS.	CAIXA	IBRAS	2.534	R$78,80	R$199.679,20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

33	CORANTE LIQUIDO NA COR PRETA, COM ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA, FRASCO COM 50ML	UNIDADE	XADREZ	57	R$4,75	R$270,75
36	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS; FRAGRÂNCIA FLORAL; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE, ESSÊNCIA; PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DIAQUILBENZIL AMÔNIO: 0,5%; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	GALÃO	Jholimp	4.854	R$6,39	R$31.017,06
39	DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCIDO (INTERCAP), LIMPADOR ACIDO ALTEMENTE CONCENTRADO COM ALTO PODER DE LIMPEZA DE SUJIDADES E INCRUSTAÇÕES INORGANICAS EM VEICULO EM GERAL : TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. PRINCIPIO ATIVO: ÁCIDO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO. GALÃO 5 LITROS.	UNIDADE	GOTA CAP	2.006	R$11,90	R$23.871,40
49	ESCADA DOMÉSTICA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS (1,720 M DO CHÃO AO ÚLTIMO DEGRAU, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA BENEFÍCIOS ESCADA DOMÉSTICA COM CAPACIDADE MÁXIMA 120 KG.MATERIAL ALUMÍNIO)	UNIDADE	MOR	67	R$205,00	R$13.735,00
50	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLÓGICAS, CABO PLÁSTICO, 8 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	Smart	100	R$11,25	R$1.125,00
58	ESPONJA DE LA DE AÇO, LA FIO FINO, PARA LUSTRAR UTENSÍLIOS DE COZINHA, PCT CONTENDO 08 UNIDADES, COM PESO DE 60 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PESO, COMPOSIÇÃO: AÇO CABORNO, VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS.	PACOTE	ASSOLAN	756	R$1,94	R$1.466,64
64	FLANELA COMUM PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, 40X60CM	UNIDADE	CCA	2.358	R$2,00	R$4.716,00
84	LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL. COR: BRANCA. CAPACIDADE: 30 LITROS.	UNIDADE	RISCHIOTTO	118	R$33,00	R$3.894,00
90	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO VERNIZ SILVER STANDARD; COR AMARELA; TAMANHO A DEFINIR; CONTER C.A. DE EPI VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	VOLK	6.108	R$2,21	R$13.498,68
100	PAPEL HIGIENICO BIODEGRADAVEL, CONTROLE MICROBIOLOGICO TOTAL, MACIO, SEM ODOR, ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES E BRANCA, COM 10 CM DE LARGURA, 60 METROS DEMETRAGEM, FRAGRANCIA NEUTRA, PAPEL FEITO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA MINIMA DE 18 G/M² E MAXIMA DE 21 G/M², ALVURA ISO (ABNT NBR NM ISO 2470:2001) SUPERIOR A 80%, INDICE DE MACIEZ ABNT NBR 15.134:2007 MENOR OU IGUAL QUE 5,5 NM/G, QUANTIDADE DE PINTAS ABNT NBR 8259:2002 MENOR OU IGUAL QUE 20 MM²/M²,	FARDO	DELICATE	3.669	R$64,89	R$238.081,41

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

105	PEDRA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS; 01 GANCHO; 01 REDE PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.	UNIDADE	SANY MIX	3.421	R$1,05	R$3.592,05
111	REFIL DE BORRACHA PARA REPOSIÇÃO EM RODO DE ALUMÍNIO; 40 CM; COR PRETA.	UNIDADE	SANCHES	431	R$3,10	R$1.336,10
112	REFIL DE BORRACHA PARA REPOSIÇÃO EM RODO DE ALUMÍNIO; 60 CM; COR PRETA.	UNIDADE	SANCHES	495	R$3,60	R$1.782,00
116	RODO DE BORRACHA DUPLO DE 30 CM; CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM.	UNIDADE	DESAFIO	215	R$4,20	R$903,00
117	RODO DE BORRACHA DUPLO DE 40 CM; CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM.	UNIDADE	DESAFIO	417	R$5,00	R$2.085,00
118	RODO DE ESPUMA 60 CM; CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM.	UNIDADE	SAO JORGE	951	R$10,40	R$9.890,40
119	RODO DE ESPUMA COM FIBRA 40 CM; CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM.	UNIDADE	SAO JORGE	1.028	R$6,40	R$6.579,20
120	RODO DE ESPUMA 30 CM; CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM.	UNIDADE	SAO JORGE	489	R$4,99	R$2.440,11
123	RODO DE PLÁSTICO COM BASE DE 60 CM EM EVA DUPLO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNIDADE	SAO JORGE	380	R$7,90	R$3.002,00
128	SABONETE EM BARRA. PESO 90 G. TIPO COM PERFUME, APLICAÇÃO PELE NORMAL. COMPOSIÇÃO: SODIUM TALLOWATE, AQUA, SODIUM PALM KEMELATE, CALCIUM CARBONATE, ZEA MAYS, ATARCH, GLYCERIN, PARFUM,COCONUT ACID, TITANIUM DIOXIDE, CITRIC ACID,TETRASODIUM EDTA, ETIDRONIC ACID.	UNIDADE	VIDA	1.200	R$1,50	R$1.800,00
129	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO; ANTISSÉPTICO; HIPOALERGENICO; SEM PERFUME; COM TRICLOSAN 0,3 A 0,5%; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; PH NEUTRO; REGISTRO NO MS; FRASCO COM 5 LITROS.	GALÃO	BRISA	1.044	R$14,70	R$15.346,80
130	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTISSEPTICO, PERFUMADO,COM TRICLOSAN 0,3 A 0,5%, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH NEUTRO, C/ REGISTRO NO MS, FRASCO COM 5 LITROS.	UNIDADE	BRISA	3.036	R$12,60	R$38.253,60
131	SACO ALVEJADO, 100% EM ALGODÃO, FIBRA NATURAL, PESO MINIMO DE 160 GRAMAS, COM MEDIDAS DE 75X45 CM.	UNIDADE	CCA	2.580	R$3,60	R$9.288,00
132	SACO DE LIXO - NORMA DA ABNT 100 LITROS MEDINDO 75X1,05 COR PRETA, 0,7 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	CAMPAVI	3.658	R$22,00	R$80.476,00
137	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS, TÓXICOS, RADIOTERÁPICOS, ETC.; VOLUME INTERNO 100 LITROS; 5 MICRAS; LARANJA; CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 9191 DA ABNT; IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL TÓXICO DE ACORDO COM NBR 7500; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	CAMPAVI	90	R$29,90	R$2.691,00
147	SANITIZANTE COM CLORO ATIVO CONCENTRAÇÃO ENTRE 2,0 E 5,0% PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA, PARA HORTIFRUTÍCOLAS (VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS E OVOS), COM EFICÁCIA COMPROVADA NA ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS COMUMENTE PRESENTES EM ALIMENTOS. DEVE SER DE PH NEUTRO, QUE SANITIZE DE FORMA EFICAZ SEM ATACAR OS ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE SER DE DILUIÇÃO EM ÁGUA, DE	UNIDADE	Star clor	303	R$14,50	R$4.393,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	ASPECTO FÍSICO EM PÓ, BRANCO, EMBALAGEM DE 1KG. COMPOSIÇÃO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, DISPERSANTE, ALCALINIZANTE E CARGA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
151	SOLUPAN - SABÃO ALCALINO PARA REMOÇÃO DE GRAXA E ÓLEO EM CHASSIS DE MOTOR, RODAS, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PISOS E VALETAS ONDE EXISTA GRAXAS E ÓLEO A SEREM REMOVIDOS. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LAURIL, CORANTE E ÁGUA. DILUIÇÃO 1/40 ATÉ 1/50, CONCENTRADO: 5/200 LITROS. CADA GALÃO COM 5 LITROS	UNIDADE	GOTA PAN	241	R$13,00	R$3.133,00
154	SUPORTE PARA DETERGENTE E ESPONJA EM ACO INOX	UNIDADE	INOX	88	R$29,88	R$2.629,44
158	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON; DIMENSÕES: 30 X 6 X 15 (C X L X A); CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM.	UNIDADE	CONDOR	1.336	R$5,30	R$7.080,80
159	VASSOURA DE PALHA COM COMPRIMENTO DAS CERDAS DE 60 CM; CABO DE MADEIRA DE 120 CM.	UNIDADE	própria	2.009	R$13,90	R$27.925,10
160	VASSOURA LIMPA TETO; CERDAS DE NYLON; FORMATO CIRCULAR; CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 200 CM.	UNIDADE	própria	200	R$20,00	R$4.000,00
					Total do Fornecedor:	R$800.655,54

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 800.655,54 (oitocentos mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

61100838 - F G DE OLIVEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.046.750/0001-41 com sede na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - 2936 esq com rua Pernambuco - CENTRO - Cascavel - PR - 85.810-180, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF/MF nº 062.*****9-60.

61100838 - F G DE OLIVEIRA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	HERANÇA	2.329	R$1,98	R$4.611,42
10	AMACIANTE PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPAS; COMPOSTO DE CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ACIDULANTE, COADJUVANTES, PRESERVANTES, PERFUME, CORANTE E ÁGUA; ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E PH (PURO) ENTRE 3,0 A 3,6; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 5 LITROS ROTULADA COM A INDICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	GALÃO	HERANÇA	1.114	R$7,80	R$8.689,20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

24	CERA LIQUIDA VERMELHA, (EMULSÃO DE POLÍMERO ACRÍLICO, RESINA FUMÁRICA, PLASTIFICANTE, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA) COM 750 ML.	UNIDADE	CANARIO	26	R$5,20	R$135,20
35	DESENTUPIDOR DE PIA EM BORRACHA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 29,2X10,6CM	UNIDADE	LOCA TELLI	163	R$4,30	R$700,90
38	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO; COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; DENSIDADE MÍNIMA DE 490G/500ML; FRASCO COM 500 ML CONTENDO NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO; DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NO FRASCO.	FRASCO	V	23.695	R$1,44	R$34.120,80
45	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO COMPATÍVEL COM ROLO DE 300 E 500 M MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESITÊNCIA AO IMPACTO.	UNIDADE	NOBRE	154	R$19,20	R$2.956,80
46	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800 ML; BRANCO; MANUAL; ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UNIDADE	NOBRE	528	R$19,20	R$10.137,60
53	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO REDONDA, COM CERDAS DE NYLON SINTETICO, CABO DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 34 X 8 CM.	UNIDADE	LIMPA MANIA	768	R$3,00	R$2.304,00
56	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS COM CABO ANATÔMICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC DE ALTA RESISTÊNCIA DE DURABILIDADE E CERDAS MACIAS DE NYLON	UNIDADE	LIMPA MANIA	109	R$2,00	R$218,00
60	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 260MMX102MM	UNIDADE	BETTANIN	4.573	R$1,20	R$5.487,60
65	FLANELA; 100% ALGODAO; MEDINDO (40X28)CM; PERCENTUAL VARIANDO (2X3) CM; NA COR LARANJA	UNIDADE	FLABOM	1.892	R$1,80	R$3.405,60
74	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 1 LITRO, INDICADO PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DE COZINHAS, BANHEIROS, PISOS E AZULEJOS, LIMPEZA EFICAZ E PERFUMAÇÃO PROLONGADA, INGREDIENTES ATIVOS: ÁLCOOL, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA.	UNIDADE	SIPROLIMP	2.737	R$2,40	R$6.568,80
80	LIXEIRA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS ÁGUA/ÁGUA, COMPOSTA DE DOIS COMPARTIMENTOS TUBULARES EM PLÁSTICO PVC, FIXADOS EM UMA BASE PLÁSTICA RESISTENTE E ESTÁVEL PARA COLETA DE COPOS DE ÁGUA(180/200ML), POSSIBILITANDO A COLETA DE ATÉ 150 COPOS DE ÁGUA. COR: BRANCA.	UNIDADE	NOBRE	123	R$28,80	R$3.542,40
81	LIXEIRA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS ÁGUA/CAFÉ, COMPOSTA DE DOIS COMPARTIMENTOS TUBULARES EM PLÁSTICO PVC, FIXADOS EM UMA BASE PLÁSTICA RESISTENTE E ESTÁVEL PARA COLETA DE COPOS DE ÁGUA(180/200ML) E COPOS DE CAFÉ (50/80ML), POSSIBILITANDO A COLETA DE ATÉ 150 COPOS DE ÁGUA E 250 COPOS DE CAFÉ. COR: BRANCA.	UNIDADE	NOBRE	107	R$28,80	R$3.081,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

94	PÁ COLETORA DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO; DIMENSÕES: 24 X 20 CM (L X P); CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 60 CM.	UNIDADE	LOCA TELLI	527	R$4,40	R$2.318,80
95	PALHA DE AÇO Nº 01	UNIDADE	DESORAL	185	R$1,40	R$259,00
98	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ATOALHADO, DIMENSÕES: 75 X 60 CM.	UNIDADE	IRACEMA	2.495	R$3,60	R$8.982,00
107	PORTA PAPEL TOALHA/TOALHEIRO CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO, PROCESSO DE PRODIÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, TRAVA QUE DISPENSA CHAVE, COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE 220X210MM (ALTURA DE 30CM, LARGURA 28CM) TAMANHO MÉDIO.	UNIDADE	N	167	R$19,20	R$3.206,40
113	RODO DE ALUMÍNIO 40 CM; CABO DE ALUMÍNIO 130 CM.	UNIDADE	SANCHES	639	R$21,60	R$13.802,40
114	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM; CABO DE ALUMÍNIO 130 CM.	UNIDADE	SANCHES	545	R$24,00	R$13.080,00
121	RODO DE MADEIRA 1 METRO COM BORRACHA; CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM.	UNIDADE	V.S.ZAGO	199	R$18,00	R$3.582,00
125	RODO PARA PIA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM.	UNIDADE	LOCA TELLI	198	R$3,50	R$693,00
126	SABÃO EM PEDRA; COMPOSIÇÃO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, COADJUVANTE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PACOTE COM 05 UNIDADES DE NO MÍNIMO 180 GRAMAS CADA, TOTALIZANDO 900 GRAMAS.	PACOTE	BARRA NOVA	2.350	R$7,20	R$16.920,00
127	SABÃO EM PÓ; PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO E ESSÊNCIA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O Nº REGISTRO NA ANVISA/MS.	EMBALA	TOPLIMP	6.325	R$3,30	R$20.872,50
145	SACOS PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - VOLUME INTERNO 100 LITROS, 5 MICRAS, BRANCO LEITOSO, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), VIRGEMCOM NORMA TECNICA 9191 DA ABNT, IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	VALPLASTIC	150	R$29,00	R$4.350,00
146	SACOS PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - VOLUME INTERNO 60 LITROS, 5 MICRAS, BRANCO LEITOSO, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), VIRGEMCOM NORMA TECNICA 9191 DA ABNT, IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	VALPLASTIC	150	R$17,50	R$2.625,00
148	SAPONACEO CREMOSO COMPOSICÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ALCANIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA, EMBALAGEM DE 300 ML, REGISTRADO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	DE	1.754	R$2,45	R$4.297,30
					Total do Fornecedor:	R$180.948,32

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 180.948,32 (cento e oitenta mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612235360 - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.507.227/0001-05 com sede na AVENIDA idelmar lauxen - 88 SALA02 - vila incra - Sertão - RS - 99.170-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). THEYLOR BERNIERI, inscrito (a) no CPF/MF nº 038.*****0-42.

612235360 - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) (70° INPM), INCOLOR, DE USO HOSPITALAR, PARA FINS DE DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEÁVEL, LACRE INVIOLÁVEL E QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	Bernieri e Cia Ltda	4.751	R$20,87	R$99.153,37
4	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM - NBR 5991. USO HOSPITALAR. FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA ANTIVAZAMENTO E LACRE DE INVIOLABILIDADE. FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRO NO MS.	FRASCO	Bernieri e Cia Ltda	8.263	R$4,10	R$33.878,30
					Total do Fornecedor:	R$133.031,67

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 133.031,67 (cento e trinta e três mil e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

612235386 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.944.789/0001-16 com sede na AVENIDA maria salome dos santos - - nossa senhora aparecida - José Raydan - MG - 39.775-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DANIELA ANDRADE PEIXOTO, inscrito (a) no CPF/MF nº 016.*****6-62.

612235386 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
19	BORRIFADOR PLÁSTICO 500 ML - PARA ALCOOL LIQUIDO, EMBALAGEM TRANSPARENTE	UNIDADE	LGMB/LGMB	921	R$2,83	R$2.606,43
66	FRASCO PUMP PARA ALCOOL EM GEL/SABONETE LIQUIDO - 500 ML, EMBALAGEM TRANSPARENTE	UNIDADE	LGMB/LGMB	2.039	R$2,77	R$5.648,03
67	GARFO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, PARA SOBREMESA - PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	LGMB/LGMB	3.056	R$2,92	R$8.923,52
76	LIXEIRA 21 LITROS COM ALÇA TAMPA ACOPLADA EM DISPOSITIVO DE METAL FIXO ACIONADO POR PEDAL METALICO COM O PÉ EM RODIZIOS. PLASTICO REFORÇADO EM PROLIPROPILENO NA COR BRANCA	UNIDADE	LGMB/LGMB	105	R$97,80	R$10.269,00
77	LIXEIRA 30 LITROS EM PLÁSTICO, COM SUPORTE E PEDAL EM AÇO GALVANIZADO, REDONDA, COR BRANCO.	UNIDADE	LGMB/LGMB	202	R$97,80	R$19.755,60
79	LIXEIRA 60 LITROS EM PLÁSTICO, COM SUPORTE E PEDAL EM AÇO GALVANIZADO, REDONDA, COR BRANCO.	UNIDADE	LGMB/LGMB	128	R$138,99	R$17.790,72
82	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA.	UNIDADE	LGMB/LGMB	97	R$11,37	R$1.102,89
152	SUPORTE DE BOBINA PERFEX MULTIUSO CONFECÇIONADO EM METAL, PARA BOBINA DE 20 X 300 CM.	UNIDADE	LGMB/LGMB	55	R$42,50	R$2.337,50
					Total do Fornecedor:	R$68.433,69

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 68.433,69 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612235505 - LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.743.542/0001-55 com sede na RUA DOUTOR ARY TEIXEIRA - 456 sala 201 - centro - Vespasiano - MG - 33.200-338, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES, inscrito (a) no CPF/MF nº 126.*****8-00.

612235505 - LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL FRASCO VÁLVULA PUMP CONTENDO 500 ML OU MAIS (EQUIVALENTE A 420G OU MAIS). ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. GEL TRANSLÚCIDO, NÃO PEGAJOSO, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL ETÍLICO; COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ANTIVAZAMENTO E QUE PROPORCIONE CONTROLE DE PORCIONAMENTO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	HANDS FREE/LA MAISON	4.143	R$3,18	R$13.174,74
7	ÁLCOOL ETÍLICO 70°INPM EM GEL ANTISSÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. PRODUTO COM REGISTRO NO MS/ANVISA, EM GEL TRANSLÚCIDO, NÃO PEGAJOSO, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS (4,3KG) COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE INVIOLÁVEL. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	HANDS FREE/LA MAISON	578	R$23,00	R$13.294,00
					Total do Fornecedor:	R$26.468,74

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 26.468,74 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

612332535 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.934.850/0001-71 com sede na RUA MANOEL FREIRE CORREA - 300 GALPÃO CINZA - SANTA BARBARA - Cariacica - ES - 29.145-210, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, inscrito (a) no CPF/MF nº 131.*****7-40.

612332535 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
29	CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELOS NORMAIS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM 5 LITROS	UNIDADE	própria	316	R$65,00	R$20.540,00
150	SHAMPOO NEUTRO; PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML.	FRASCO	própria	500	R$5,97	R$2.985,00
					Total do Fornecedor:	R$23.525,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 23.525,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

612389545 - K F ANTONELLI LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.065.681/0001-00 com sede na RUA Txikaos - 1755 - SANTA CRUZ - Cascavel - PR - 85.806-030, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, inscrito (a) no CPF/MF nº 005.*****9-37.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612389545 - K F ANTONELLI LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
63	FILTRO DESCARTAVEL PARA CAFE Nº 103, 100% CELULOSE, CX C/ 30 UNIDADES	CAIXA	BRIGITTA	1.471	R$3,80	R$5.589,80
141	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO PARA FREEZER COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 5 KG, ROLOS COM 100 UNIDADES.	ROLO	TUBESPACK	935	R$5,50	R$5.142,50
142	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO PARA FREEZER COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 7 KG, ROLOS COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	TUBESPACK	812	R$6,40	R$5.196,80
					Total do Fornecedor:	R$15.929,10

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 15.929,10 (quinze mil e novecentos e vinte e nove reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E OVOS) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024 E DEMAIS SECRETARIAS**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. º485/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 47246/2023, HOMOLOGADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

272892 - SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.162.146/0001-20 com sede na RUA EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS - 563 - JARDIM ALVORADA - Campo Mourão - PR - 87.308-304, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCEL RODRIGUES VIER, inscrito (a) no CPF/MF nº 047.*****9-60.

272892 - SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	APRESUNTADO (FATIADO) KG	QUILOG	LANCHE FRIELLA	200	R$19,92	R$3.984,00
2	BACON DEFUMADO, KG.	QUILOG	FRIGO DASKO	50	R$24,96	R$1.248,00
7	FÍGADO DE FRANGO CONGELADO. CARNE PROVENIENTE DE AVES SADIAS. APRESENTAR-SE CONGELADAS, SEM OSSO E SEM PELE, ABATIDAS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; ISENTA DE COR ESVERDEADA, AROCHEADA, ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVELCOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM	PACOTE	SEARA	2.000	R$8,44	R$16.880,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

	PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.					
9	LINGUIÇA TIPO CALABRESA RESFRIADA, DEFUMADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA Á VÁCUO (KG)	QUILOG	FRIGO DASKO	50	R$22,16	R$1.108,00
12	SALSICHA TIPO VIENA CONGELADA. APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, APRESENTAR-SE CONGELADAS, ABATIDAS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; ISENTA DE COR ESVERDEADA, AROCHEADA, ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVELCOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E	PACOTE	GUIBON	650	R$22,16	R$14.404,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 KG.					
					Total do Fornecedor:	R$37.624,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 37.624,00 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

61154032 - FERREIRA & SOUZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.968.699/0001-00 com sede na RUA ALFEU DE PAULA XAVIER - 242 - JARDIM BANDEIRANTES - Campo Mourão - PR - 87.308-480, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VANESSA SEMOES DE SOUZA CORAL, inscrito (a) no CPF/MF nº 086.*****9-54.

61154032 - FERREIRA & SOUZA LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	OVO DE GALINHA. CLASSE A, TIPO 3. MÉDIO. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO N° 05 DE 05/7/91 - CIPOA/MA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DÚZIA.	DÚZIA	OURO BRANCO	21.440	R$7,49	R$160.585,60
					Total do Fornecedor:	R$160.585,60

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 160.585,60 (cento e sessenta mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

612082032 - MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.944.891/0001-11 com sede na AVENIDA LUIZ DIOGO FERRAZ - 671 - JARDIM DAS NAÇOES - Paranavaí - PR - 87.703-532, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI, inscrito (a) no CPF/MF nº 616.*****9-72.

612082032 - MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS IQF. CORTE BOVINO: ACÉM. CARNE PROVENIENTE DE BOVINOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA	PACOTE	ZAC ALIMENTOS LTDA	8.138	R$42,00	R$341.796,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

	ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3X3CM EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. LIPÍDEOS MÁX. 10% POR EMBALAGEM E SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA), ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.					
4	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDO IQF. CORTE BOVINO: ACÉM. CARNE MOÍDA, PROVENIENTE DE BOVINOS SADIOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER MOÍDA EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS,	PACOTE	ZAC ALIMENTOS LTDA	8.029	R$34,50	R$277.000,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE 12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. LIPÍDEOS MÁX. 10% POR EMBALAGEM E SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA), ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.					
5	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS IQF. SEM OSSO, SEM PELE, SEM GORDURA, CONGELADO, LIMPO. CARNE PROVENIENTE DE SUÍNOS SADIOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODORE SABOR PRÓPRIOS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3X3CM EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. LIPÍDEOS MÁX. 10% POR EMBALAGEM E SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E	PACOTE	ZAC ALIMENTOS LTDA	2.688	R$24,50	R$65.856,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	CARNE MECANICAMENTE SEPARADA), ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.					
6	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE CONGELADA. CARNE PROVENIENTE DE AVES. APRESENTAR-SE CONGELADAS, SEM OSSO E SEM PELE, ABATIDAS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; ISENTA DE COR ESVERDEADA, AROCHEADA, ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVELCOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA). EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	PACOTE	ZAC ALIMENTOS LTDA	16.213	R$16,00	R$259.408,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.					
8	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE CONGELADO. CARNE PROVENIENTE DE AVES. APRESENTAR-SE CONGELADAS, SEM OSSO E SEM PELE, ABATIDAS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; ISENTA DE COR ESVERDEADA, AROCHEADA, ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVELCOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. IISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA). EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE	PACOTE	ZAC ALIMENTOS LTDA	13.538	R$13,80	R$186.824,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.					
11	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE DESFIADO COZIDO E SEM TEMPEROS CONGELADO. CARNE PROVENIENTE DE AVES SEM ADIÇÃO DE QUALQUER COMPONENTE QUÍMICO. APRESENTAR-SE CONGELADAS, SEM OSSO E SEM PELE, ABATIDAS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; ISENTA DE COR ESVERDEADA, AROCHEADA, ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVELCOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. IISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA). EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	PACOTE	ZAC ALIMENTOS LTDA	11.190	R$21,50	R$240.585,00
					Total do Fornecedor:	R$1.371.469,90

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 1.371.469,90 (um milhão e trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E HIGIENE PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL PARA DISTRIBUIÇÃO NO PROGRAMA DE GESTANTES DAS ATENDIDAS PELAS UNIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. º562/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 52426/2023, HOMOLOGADO EM 12 DE JANEIRO DE 2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

4735730 - FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.086.200/0001-11 com sede na RUA DOS CAMARES - 235 - CARANDIRU - São Paulo - SP - 02.068-030, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS, inscrito (a) no CPF/MF nº 955.*****8-34.

4735730 - FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA						
Lote: 1 - Lote único						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BANHEIRA 20 LITROS; ADAPTAÇÃO PARA O BUMBUM DO BEBÊ; SABONETEIRA; EM POLIPROPILENO; VÁLVULA EM PVC; CORES NEUTRAS (BRANCA, VERDE E AMARELO).	UNIDADE		250	R$18,34	R$4.585,00
2	CONJUNTO DE BODY MANGA LONGA E MIJÃO PARA BEBÊS; EM ALGODÃO; CORES NEUTRAS (BRANCO, VERDE, AMARELO); TAMANHO P.	KIT		500	R$10,50	R$5.250,00
3	MACACÃO PARA BEBÊS; SEM PEZINHO; EM ALGODÃO; MANGA LONGA; ESTAMPADO; CORES NEUTRAS (AMARELO, VERDE, BRANCO); TAMANHO P.	UNIDADE		250	R$10,30	R$2.575,00
4	EMBALAGEM DE FRALDA DE PANO EM TECIDO DUPLO, 100%ALGODAO, 70 CMX70 CM, COM 05 UNIDADES CADA.	PACOTE		250	R$15,90	R$3.975,00
5	COBERTOR/MANTA ESTAMPADO PARA BEBÊ; EM FLANELA; CORES NEUTRAS (VERDE, AMARELO, BRANCO); DIMENSÕES: 110 X 90 CM; BAINHA NAS QUARTO BARRAS.	UNIDADE		250	R$25,10	R$6.275,00
6	TOALHA/LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE DA PELE; DIMENSÕES: 19 X 15 CM; HIPOALERGÊNICA(O); TESTADO(A) DERMATOLOGICAMENTE; FRAGRÂNCIA SUAVE; EMBALAGEM COM ADESIVO OU TAMPA ABRE-FECHA; SEM ÁLCOOL; REGISTRO ANVISA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES.	PACOTE		250	R$9,70	R$2.425,00
7	SABONETE INFANTIL LÍQUIDO 250 ML COM PUMP, PH DA PELE, BASE VEGETAL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	UNIDADE		250	R$7,00	R$1.750,00
8	MEIAS PARA BEBÊS; EM ALGODÃO; TAMANHO P; CORES NEUTRAS (VERDE, AMARELO, BRANCO); KIT COM 02 PARES.	KIT		500	R$2,50	R$1.250,00
					Total do Fornecedor:	R$28.085,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 28.085,00 (vinte e oito mil e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS (MINI PORTA PALLETS), PARA UTILIZAÇÃO NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 560/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 51961/2023, HOMOLOGADO EM 12 DE JANEIRO DE 2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

4736770 - SCHUMANN METALURGICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.623.965/0001-97 com sede NO BECO ROBERTO SCHUMANN, 237 – BAIRO POMERANOS – TIMBÓ – SC - 89.120-000 -, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FABIO RUDOLFO SCHUMANN, inscrito (a) no CPF/MF nº004*****9-56.

4736770 - SCHUMANN METALURGICA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONJUNTO MINI PORTA PALLET EM AÇO; BANDEJAS EM AÇO; CAPACIDADE DE 500 KG POR NÍVEL; DIMENSÕES: 300 X 80 X 1664 CM (A X L X P); CONTENDO 10 LATERAIS 300 X 80 CM, 36 PARES DE LONGARINAS 180 CM E 36 BANDEJAS MDF 180 X 80 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	FABRICAÇÃ PRÓPRIA	20	R$15.000,00	R$300.000,00
					Total do Fornecedor:	R$300.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 300.000,00 (trezentos mil).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023 - HOMOLOGADO EM 24/11/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 48413/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 521/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Banco Bradesco S/A.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento e outras indenizações pagas aos servidores ativos, inativos, agentes públicos, agentes políticos e empregados públicos do poder executivo do Município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 3.665.680,00 (três milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 136101110000000000 – 1086;
333903996 – 221.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, contados após 60 dias da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados após 60 dias da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2023 - HOMOLOGADO EM 05/12/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 53641/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 593/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de organização e execução das palestras do "Empreende Week 2024".
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.2.1010.0.33390390500000000 – 286.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2023 - HOMOLOGADO EM 21/12/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 47166/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 488/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Carla Barroso Brandao.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área teatro – Oficina de Teatro, para jovens inseridos no Centro da Juventude no Município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903948 – 720.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 133/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 11320/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 129/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Proativa Construções LTDA EPP.
OBJETO: Acréscimo de serviços no valor de R$139.504,15 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quatro reais e quinze centavos) equivalente a 49,94% ao valor inicialmente contratado portanto está dentro do limite estabelecido ao caso particular de reforma §1º (2ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme as justificativas apresentadas no Parecer Técnico de Readequação de valores para ajustes de Projeto, prorrogação do prazo de execução do objeto contratual por mais 90 (noventa) dias a contar de seu vencimento e prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de seu vencimento, tendo em vista a necessidade de adequar este prazo.
VALOR TOTAL: R$ 139.504,15 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e quatro reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 179/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 025/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 25223/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 272/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e E4 Construção e Manutenção de Edifícios LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, tendo em vista a solicitação da SEMA por meio da CI nº 058/2023; manifestação da PROGE e autorização proveniente do Parecer Jurídico nº 021/2024 do Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos (SAM/PARANACIDADE) tal como justificado; aos autos do processo administrativo nº 272/2023.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 011 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 260/2014 – PROCESSO DIGITAL Nº 118/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 835/2014 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Benedito Pires e Maria Eunice de Andrade
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, [01/02/2024 a 31/01/2025] a contar de seu vencimento o prazo de locação do contrato n° 013/2015, conforme solicitação da SECED por meio da CI n° 317/2023 dos autos do processo administrativo n° 835/2014, e conceder reajuste pelo índice acumulado entre 12/2022 a 11/2023 do IPCA (IBGE) sobre o valor contratual constante no Termo n° 010, de forma que o valor mensal ao novo período, que ora se prorroga, passará a ser de R$ 14.962,63 (quatorze mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos); o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais de modo a totalizar o valor contratual anual em R$ 179.551,63 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).
VALOR TOTAL: R$ 179.551,63 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0012.0361.0002.2048.33390361500 – 359.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 028/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 17070/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Amigos dos Autista de Campo Mourão – AACM.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da presente parceria para até 30/11/2024 conforme solicitação da SEASO por meio da CI nº 959/2023 de 21/12/2023 e tendo em vista a publicação no órgão Oficial nº 2979 de 15/12/2023 a Resolução nº 059/2023.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

Considerando a Deliberação CEAS/PR nº 072/2023 que dispõe sobre a expansão do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência o qual dispõe pela aprovação da expansão do cofinanciamento estadual para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência e que, os municípios que realizarem adesão se comprometem a destinar vagas regionalizadas à gestão estadual, de acordo com a sua capacidade instalada e observada o número de vagas em que realizou o aceite;

Considerando a dinâmica de atendimento da Casa Abrigo Fênix de Campo Mourão que possui como características o atendimento conforme demanda existente de mulheres a serem acolhidas, em razão da equipe técnica em escala de trabalho em regime de plantão e serviço de segurança contratada com pagamento por hora trabalhada;

Considerando a reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2024, lavrada pela Ata nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º– Não aprovar a adesão ao recurso do FEAS deliberado pelo Conselho Estadual de Assistência Social, referente a Deliberação nº 72/2023 – CEAS, expansão do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Violência.

Parágrafo único: O não aceite pela adesão justifica-se em razão da atual demanda de atendimento e o valor do cofinanciamento estadual está aquém do alto custo de manutenção da Casa Abrigo quando se encontram acolhidas mulheres em situação de violência e seus filhos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Mourão, 18 de janeiro de 2024.

Nagela Juliana da Silva Ferreira - **Presidente CMAS**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

REGULAMENTO

I. DO OBJETIVO

Art. 1º. O Município de Campo Mourão, promoverá no dia 1 de abril de 2024 o 29° CONCURSO PINÓQUIO na Praça São José conforme Lei Municipal nº 1305, de 12 de junho de 2000.

Art. 2º. O 29° CONCURSO PINÓQUIO objetiva, mediante o Dia Nacional da Mentira, valorizar e oportunizar os CONTADORES DA EXPRESSÃO TRADICIONAL E FOLCLÓRICA da nação brasileira.

II. DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. O 29° CONCURSO PINÓQUIO é aberto a todos os interessados, de acordo com o presente regulamento.

Art. 4º. Os participantes obedecerão às seguintes categorias:
1) **Maior Mentira** – categoria infanto-juvenil de 07 a 15 anos.
2) **Maior Mentira** – categoria adultos com idade mínima de 16 anos.
3) **Maior Causo** – categoria adultos com idade mínima de 16 anos.

Art. 5º. O tempo máximo para apresentação de todas as categorias será de **08 (oito) minutos**. A apresentação que exceder aos 08 (oito) minutos será descontada da pontuação geral 0,5 (meio) ponto para cada minuto ultrapassado. O cronômetro será ativado a partir do anúncio oficial do apresentador.

III. DO TEMA

Art. 6º. É considerado ***MENTIRA***: "As estórias mentirosas, (...), casos estupefacientes (assombro, espanto), inverossímil (inacreditável) sucesso, (...), onde a imaginação exagerada e livre se liberta dos limites da lógica. "Dicionário do Folclore Brasileiro" Luís da Câmara Cascudo (1898-1986)

Art. 7º. É considerado ***CAUSO:*** Uma história representando fatos verídicos e/ou imaginários contada com o objetivo lúdico. O causo é uma narrativa curta, cujo tema pode estar localizado no cotidiano "real" e seu desenvolvimento fazer parte do imaginário. Histórias e estórias, que são contadas de geração para geração e se tornam "causos" que se incorporam à cultura.

Art. 8º. A *MENTIRA* deverá ser de autoria do candidato que se inscrever. Podendo ser apresentada por terceiros, indicado na ficha de inscrição, que estejam de acordo com o regulamento.

Parágrafo Único – O texto deve realmente caracterizar-se por ser uma mentira e não uma piada, podendo ser descontado da pontuação caso o jurado julgue necessário.

Art. 9º. O *CAUSO* poderá ser de autoria do candidato que se inscrever, de outros autores (desde que indicado o nome do autor na ficha de inscrição) ou de domínio público. Podendo ser apresentado por terceiros, indicado na ficha de inscrição, que estejam de acordo com o regulamento.

Art. 10º. Os classificados do Festival, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no Festival e pela cessão dos direitos de autor, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

Art. 11º. O Concurso Pinóquio tem como característica a ***CLASSIFICAÇÃO LIVRE***, sendo assim, o conteúdo das apresentações deverá respeitar todas as idades, enquadrando-se a essa condição.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

IV. DA INSCRIÇÃO

Art. 12º. As inscrições serão recebidas até o dia **12 de março de 2024 (terça-feira) às 17h00min**, exclusivamente pelo formulário da Fundação Cultural de Campo Mourão, no endereço:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfgIrpyz-qJz9f1QpTROW9SuVPUJwI7QYWpUFTSotrG8e6K0w/closedform

Art. 13º. Para a análise das inscrições, deve o requerente enviar os seguintes documentos:
a) Preencher o formulário no site;
b) Aceitar o Termo de Autorização de Uso de Imagem;
c) Aceitar o Termo de Autorização de Direitos Autorais;
d) Anexar o Texto do Causo ou Mentira. (Digitado em fonte Arial tamanho 12);
e) Aceitar o Termo de Autorização do Responsável Legal (para menores de 18 anos);
f) Link de vídeo com a mentira e/ou causo na íntegra, sem edição. Respeitando o tempo de cada categoria **(SOMENTE PARA PARTICIPANTES DE OUTRAS CIDADES QUE NÃO PUDEREM COMPARECER NA PRÉ-SELEÇÃO).**

§1º Caso para a apresentação necessite a utilização de trilha sonora, deve o requerente estar com a trilha gravada em pen drive e levar com antecedência para o responsável técnico do Teatro Municipal. A operação da trilha é de responsabilidade do requerente. Em caso de acompanhamento por instrumento musical e/ou voz, deverá, obrigatoriamente, constar na ficha de inscrição.
§2º Não serão aceitas as inscrições que não atenderem integralmente o art. 13º.

Art. 14º. É permitida a inscrição/participação/apresentação somente em **01 (uma) categoria**, sem prejuízo do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º deste regulamento.

Art. 15º. Menor de 18 anos participa somente com autorização dos pais e/ou responsável legal que, obrigatoriamente, deverá acompanhar o menor, caso classificado, no dia da apresentação, mediante documentação.

Art. 16º. É vedada a participação de quem tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Membros da Comissão de Licitações e/ou equivalentes, Pregoeiro por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção ou ainda que seja servidor público deste Município.

V. DA PRÉ-SELEÇÃO

Art. 17º. A Pré-Seleção, das mentiras e dos causos, será feita na **segunda-feira, 25 de março de 2024**, às 19h30, no auditório da Casa da Cultura Tomaz Edison de Andrade Vieira.

Art. 18º. Serão selecionados para participar do 29° Concurso Pinóquio na **segunda-feira, 1 de abril de 2024**, na Praça São José:

a) 03 (três) Mentiras – categoria infanto-juvenil de 07 a 15 anos.
b) 03 (três) Mentiras – categoria adultos com idade mínima de 16 anos.
c) 03 (três) Causos – categoria adultos com idade mínima de 16 anos.

Art. 19º. O resultado dos participantes selecionados para a final do 29° Concurso Pinóquio será transmitido ao término das apresentações da Pré-Seleção e os inscritos de outras cidades serão comunicados no dia 26/03, por meio de contato telefônico e e-mail.

Art. 20º. Os selecionados que não comparecerem até a data e o horário pré-determinados serão automaticamente desclassificados.

Parágrafo único: Deverá ser entregue, para o recebimento da premiação do 29° Concurso Pinóquio, comprovantes de regularidade fiscal da pessoa física, sendo:
a) Certidão Negativa de Débitos Federais;
b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipais.
d) Fotocópia do R.G
e) Fotocópia do C.P.F

VI. DA APRESENTAÇÃO "NA FINAL"

Art. 21º. A apresentação acontecerá no dia **1 de abril de 2024**, na Praça São José, às **20 horas**.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 22º. Os participantes selecionados deverão, obrigatoriamente, comparecer e apresentarem-se à comissão organizadora, nos bastidores, até às **19h**, impreterivelmente.

Art. 23º. Os participantes selecionados que comparecerem e/ou apresentarem a comissão organizadora após as 19h30, serão automaticamente desclassificados.

Parágrafo único: Os participantes selecionados, acompanhantes ou qualquer membro inscrito que comparecer e apresentar-se à comissão organizadora, alcoolizado e/ou sob efeitos de qualquer tipo de entorpecente serão automaticamente cancelados/desclassificados da participação no 29° CONCURSO PINÓQUIO.

Art. 24º. O tempo máximo para apresentação de todas as categorias (MENTIRA INFANTO-JUVENIL; MENTIRA ADULTO E CAUSO ADULTO) será de **08 (oito) minutos**. A apresentação que exceder aos 08 (oito) minutos será descontada da pontuação geral 0,5 (meio) ponto para cada minuto ultrapassado. O cronômetro será ativado a partir do anúncio oficial do apresentador.

Parágrafo único: Montagens e desmontagens de cenários, quando houver, serão de responsabilidade do participante, não podendo ultrapassar 02 (dois) minutos, sendo que cada participante poderá ter, por conta própria, no máximo 01 (uma) pessoa para apoio.

Art. 25º. Os Causos ou Mentiras, contadas na Final do Concurso, deverão ser aquelas apresentadas na Pré-Seleção, sendo desclassificado imediatamente o participante que infringir esta cláusula.

Art. 26º. Serão admitidas todas as formas de expressão cênica.
I - Não será permitida a utilização de acessórios (fogos, confetes, serpentinas, papeis recortados, líquidos e afins).
II - A iluminação será a mesma para todas as apresentações/concorrentes.

Art. 27º. A ordem de apresentação é de responsabilidade exclusiva da Comissão Organizadora e não será alterada.

VII. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 28º. Os critérios para a avaliação das categorias **MAIOR MENTIRA (CATEGORIA INFANTO-JUVENIL) MAIOR MENTIRA (CATEGORIA ADULTOS) MAIOR CAUSO (CATEGORIA ADULTOS)** consistem:
a) adequação à categoria e tema – 20 Pontos
b) a originalidade – 30 Pontos
c) a interpretação – 30 Pontos
d) figurino e adereços – 20 Pontos

VIII. DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 29º. A comissão julgadora será designada através de portaria até a data de 21 de Fevereiro, obedecendo o critério de não parentesco equivalente ao adotado no edital para os participantes concorrentes, com ilibada e notório conhecimento na área.

Art. 30º. A comissão julgadora será composta por 03 (três) pessoas de reconhecida competência das áreas da Cultura, Educação e Comunicação, além de 01 (um) cronometrista.

IX. DA PREMIAÇÃO

Art. 31º. Aos vencedores do 1º. (primeiro) ao 3º. (terceiro) colocado receberão a seguinte premiação:
a) **Maior Mentira** – categoria infanto-juvenil de **07 a 15 anos**:
- 1° Colocado: R$ 1500,00 (Mil Reais)
- 2° Colocado: R$ 1000,00 (Mil reais)
- 3º Colocado: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquentas Reais)

b) **Maior Causo –** categoria adultos com **idade mínima de 16 anos.**
- 1° Colocado: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
- 2° Colocado: R$ 1.000,00 (Mil reais)
- 3º Colocado: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquentas Reais)

c) **Maior Mentira** – categoria adultos com **idade mínima de 16 anos**.
- 1° Colocado: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
- 2° Colocado: R$ 1.000,00 (Mil reais)
- 3º Colocado: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquentas Reais)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

§ 1º - A comissão, em deliberação, poderá decidir pela não premiação em determinada categoria, caso entenda que a apresentação não atinja o nível mínimo artístico considerável.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º. O transporte é de responsabilidade dos participantes.
Art. 33º. Será disponibilizado para as apresentações: Mesa de som com 12 canais, aparelho de CD, 01 microfone sem fio e 08 com fio.
Art. 34º. Qualquer outro equipamento utilizado, que não conste no artigo 33 é de inteira responsabilidade dos participantes/concorrentes.
Art. 35º. Cenários, adereços, figurinos, equipamentos musicais, cubo, cabos e afins são de responsabilidade dos participantes, bem como a operação de equipamentos audiovisuais adicionais.
Art. 36º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de, em qualquer etapa, excluir do 29° CONCURSO PINÓQUIO, o(s) participante(s) concorrente(s), cujos integrantes não respeitarem os dispositivos deste regulamento.
Art. 37º. A decisão da Comissão Organizadora, Curadoria e/ou da Comissão Julgadora é irrecorrível.
Art. 38º. A inscrição do participante significa inteira concordância com o presente regulamento.
Art. 39º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
Art. 40º. A Comissão Organizadora será formada por: Priscilla Beatriz Carneiro; Josmar Antunes; Henrique Gomez Simões, servidores lotados na Fundação Cultural de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 36079/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 168/2023 – FUNDACAM

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa Marinho Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de vencimento do objeto contratual. Tendo em vista a justificativa nos autos do processo administrativo nº 168/2023 e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CERCADO COM ALAMBRADO PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO JARDIM AMÉRICA E JARDIM EUROPA.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h30min do dia 05 de fevereiro de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08h45min do dia 05 de fevereiro de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: No menu “Consultar Licitações”, do site da Prefeitura de Campo Mourão <https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/licitacoes> e no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação de Esportes de Campo Mourão localizada na Praça da Juventude, na Rua Robson Daciuk Paitach, n° 379, Área Urbanizada III, Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 18 de janeiro de 2024.

Flavio Kurek - **Pregoeiro – Portaria 013/2023-FECAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 001 – 17 de janeiro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Amanda Helena da Silva Duarte	29/01/2024 a 10/02/2024 (13 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022
Bruna Vaz dos Santos	15/01/2024 a 25/01/2024 (11 dias)	13/09/2021 a 12/09/2022
Flávio Augusto de Mattos	15/01/2024 a 06/02/2024 (23 dias)	15/09/2021 a 14/09/2022
Pedro Rogério Victor	31/01/2024 à 12/02/2024 (13 dias) e 14/02/2024 à 23/02/2024 (10 dias)	01/03/2021 à 28/02/2022 e 01/03/2022 à 28/02/2023
Rafael Alves de Oliveira	17/01/2024 à 31/01/2024 (15 dias)	14/07/2021 à 13/07/2022
Sérgio de Lima Soares	19/02/2024 a 28/02/2024 (10 dias)	02/02/2023 a 01/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Sérgio Henrique dos Santos
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Secretário(a) Municipal de Cultura

Karla Maria Tureck
Diretora Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2024 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.